



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
26 DE ABRIL DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.356

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	14
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
LICITAÇÕES	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
CONTRATOS	29
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	33
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	33
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	34
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	34
CONVÊNIOS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
EDITAIS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	36

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.978 de 25 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.978/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.140200	3.3.90.39	0.1.00	40.000,00		
	23.695.0008.239900	3.3.90.32	0.1.00		10.000,00	
	23.695.0008.239900	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00	
	23.695.0008.239900	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 30.979 de 25 de abril de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.979/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
540002-SECULT	23.695.0008.129800	4.4.90.52	0.1.00	42.000,00			
	23.695.0008.129800	3.3.90.39	0.1.00		42.000,00		
	SUB-TOTAL				42.000,00	42.000,00	
	TOTAL GERAL				42.000,00	42.000,00	

DECRETO Nº 30.980 de 25 de abril de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.980/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTel	27.812.0005.104700	4.4.90.51	0.1.00	576.000,00		
	27.812.0005.104700	3.3.90.39	0.1.00		576.000,00	
SUB-TOTAL				576.000,00	576.000,00	
TOTAL GERAL				576.000,00	576.000,00	

DECRETO Nº 30.981 de 25 de abril de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.981/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
246002-ARSAL	04.130.0014.216600	3.3.90.35	0.1.00	1.000.000,00		
	04.122.0016.250118	3.3.90.35	0.1.00		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA EM 10.11.1998		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
531/1998	VERA LÚCIA DA HORA DULTRA	1º E 2º

LICENÇA PRÊMIO - CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA EM 20.11.2003		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
697/2003	ZENIA MARIA CARDOSO C. TOURINHO	1º

Salvador, 25 de abril de 2019

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	ANTONIO FERNANDO MARTINEZ MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	144.155.775-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.994-1
PROCESSO (S) Nº	13.945/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE APA-ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III E 299-A PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	PEDRO DE ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
CPF/CNPJ	454.872.195-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	497681-9
PROCESSO (S) Nº	14958/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELA JULGADORA FISCAL MONOCRÁTICA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO, COM O ARRIMO NO ART. 68 DA LEI 1.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	POUSADA PIRÂMIDE DO SOL LTDA - EPP
REQUERENTE	HOTEL PIRÂMIDE
CPF/CNPJ	01.931.188/0001-54
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	900.338-0
PROCESSO (S) Nº	17046/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DO CTJ

EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. ACATADA A REDUÇÃO DO VALOR VENAL, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS E VALORES - SEMAP/CCD, COM ARRIMO NO ARTIGO 68, III, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDENILSON DE OLIVEIRA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	483.655/001-48
CNPJ	19.680.082/0001-90
PROCESSO N.	15101/2019
T. I.	2052.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	GRANGEIRO FONOAUDIOLOGIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	096.081/001-87
CNPJ	96.851.530/0001-12
PROCESSO N.	17638/2019
T. I.	2748/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	KEILA DE SOUZA FONSECA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	375.198/001-65
CNPJ	09.168.598/0001-05
PROCESSO N.	15128/2019
T. I.	907/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	TEREZA CRISTINA PEREIRA VIVAS - ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	286.569/001-65
CNPJ	05.084.257/0001-92
PROCESSO N.	17657/2019
T. I.	414/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ASSIS CONCEIÇÃO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	263.340/001-19
CNPJ	05.835.286/0001-49
PROCESSO N.	16048/2019
T. I.	489/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	GILEADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	342.838/001-25
CNPJ	12.047.590/0001-97
PROCESSO N.	9851/2019
T. I.	12742019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	UNIÃO SALVADOR ASSISTÊNCIA 24 HORAS - EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	504.887/001-75
CNPJ	21.025.383/0001-22
PROCESSO N.	16638/2019
T. I.	2144.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	ALEX DE SOUZA SANTOS.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	350.112/001-24
CNPJ	12.384.274/0001-00
PROCESSO N.	16980/2019
T. I.	1301/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 25 abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALO BAHIA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	531.460/001-52
CNPJ	22.663.508/0001-02
PROCESSO N.	16455/2019

T. I.	2282/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	BRUNO RAMOS DOS SANTOS - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	540.318/001-02
CNPJ	23.229.239/0001-33
PROCESSO N.	16368/2019
T. I.	2320/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CENTRO ESCOLAR HEMARIEL LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	081.156/001-01
CNPJ	34.213.975/0001-10
PROCESSO N.	15246/2019
T. I.	2648.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	CRISTIANE CÂNDIDA DA CONCEIÇÃO BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	310.393/001-60
CNPJ	08.731.129/0001-81
PROCESSO N.	16222/2019
T. I.	819/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LINDEUMARA SANTOS PEREIRA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	295.562/001-44
CNPJ	09.368.343/0001-88
PROCESSO N.	17686/2019
T. I.	938/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	PEDREIRA CARTAXO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	301.615/001-75
CNPJ	10.172.928/0001-07
PROCESSO N.	17754/2019
T. I.	877/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	VALENÇA COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	453.862/001-61
CNPJ	17.910.201/0001-29
PROCESSO N.	17781/2019
T. I.	1882.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	PONTES CONTABILIDADE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	450.405/001-62
CNPJ	17.704.972/0001-60
PROCESSO N.	17923/2019
T. I.	1866/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 25 abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAIMUNDA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO SANTOS.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	285.551/001-80
CNPJ	06.185.044/0001-10
PROCESSO N.	18513/2019
T. I.	547.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	PLASTCOM EMBALAGENS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	286.177/001-00
CNPJ	02.428.127/0001-31
PROCESSO N.	17941/2019
T. I.	163.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	J O P DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	242.086/001-30
CNPJ	06.069.342/0001-44
PROCESSO N.	17654/2019
T. I.	530.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

CONTRIBUINTE	MENEZES & LESSA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	513.527/001-43
CNPJ	25.516.222/0001-31
PROCESSO N.	17484/2019
T. I.	2190/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PLATTINUM HOTEL EIRELI - ME
REPRESENTANTE LEGAL	MARCIO DOS SANTOS ANDRADE.
CGA	488.070/001-03
CNPJ	19.974.614/0001-00
PROCESSO N.	55220/2018
AI Nº	880092.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 9.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. (ALT. P/LEI 8.621/2014): DE 03.07.2014 A 31.12.2017. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO A PARTIR 01/01/2014: ARTIGOS 108, § 5º, DA LEI. 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DAS LEIS 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. O ART.4º DA LEI 8.474/2013.

CONTRIBUINTE	BANCO BMG S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA OAB/BA 22.125 E OUTROS
CGA	049.246/001-92
CNPJ	61.186.680/0033-51
PROCESSO N.	7369/2019
NFL Nº	14.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 10.02 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. (ALT. P/LEI 8.621/2014): DE 03.07.2014 A 31.12.2017. LEI 7.186/2006 ATÉ 02.07.2014. A PARTIR DE 16.07.2013. INFRINGÊNCIA: ARTIGOS: 99, 104, 105 E 106 TODOS DA LEI 7.186/2006; ARTIGO 5º DO DEC. 17.671/2007, OBS. O DEC. 24.493/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: IA PARTIR DE 16/07/2013: ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BANCO BMG S/A
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXANDRE BOTELHO PEREIRA OAB/BA 22.125 E OUTROS
CGA	049.246/001-92
CNPJ	61.186.680/0033-51
PROCESSO N.	7412/2019
NFL N.º	880004.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 10.02 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. (ALT. P/LEI 8.621/2014); DE 03.07.2014 A 31.12.2017, LEI 7.186/2006 ATÉ 02.07.2014. A PARTIR DE 16.07.2013. INFRINGÊNCIA: ARTIGOS: §3º E 4º DO ART. 108 DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013; ART.2º, I, II, III E §2º DO DEC.25.406/2014; ART.4º, INCISO, I, II C/C O § 2º DO ART. 8º DA INSEFAZ/DRM 37/2014 OBS. O DEC. 24.493/2014. PENALIDADES APLICÁVEIS: A PARTIR DE 01/11/2014: ARTS. 112, II, "E" DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	BARRASUL B.I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ERIC MARCEL ZANATA PETRY OAB/SP 209.059 E OUTROS
CGA	343.923/002-49
CNPJ	11.167.595/0001-90
PROCESSO N.	41339/2016
NFL N.º	260.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 10.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. PERÍODO DE 01/01/2008 ATÉ 15/07/2013: INFRINGÊNCIA: ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 16.07.2013. INFRINGÊNCIA: ARTIGOS: 104, 105 E 106 TODOS DA LEI 7.186/2006; C/C O DEC.17.671/2007. PENALIDADES APLICÁVEIS: ENTRE 01/01/2008 ATÉ 15/07/213: ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 16/07/2013: ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	LUIZ ALBERTO CENDON DURAN
CNPJ DO CONTRIBUINTE	292.529.385-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12163-0
PROCESSO (S) N.º	9926/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	EM REEXAME NECESSÁRIO - IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2015 - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. PADRÃO CONSTRUTIVO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO. HOUVE ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL COM ARRIMO NOS ARTS. 65,66 E 68 PREVISTO NA LEI 7.186/2006.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	LETUR PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	040624.761/001-75
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	010.485-0
PROCESSO (S) N.º	17157/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL

COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 8.473/2013, INCISO II, ART.; 297-F, INCISO V, DO ART. 302 DA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES E INSTRUÇÃO NORMATIVA 047/SEFAZ/DGRM/2014.

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 88101-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 600 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRENTE: NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIA CLAUDIA FREITAS SAMPAIO E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIO SANÁVEL CORRIGIDO PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 284 E 286 DA LEI 7.186/06. DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO. OFERECIMENTO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. Verificada a necessidade de registro na NFL do item 17.06 da Lista de Serviços anexa a LC 116/03. Devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO N.º: 88103-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 601 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRENTE: NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARIA CLAUDIA FREITAS SAMPAIO E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS. NULIDADE DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. EXISTÊNCIA DE VÍCIO SANÁVEL CORRIGIDO PELO ÓRGÃO JULGADOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 284 E 286 DA LEI 7.186/06. DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE IMPUGNAÇÃO. OFERECIMENTO DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. Verificada a necessidade de registro na NFL do item 17.06 da Lista de Serviços anexa a LC 116/03. Devolução do prazo ao contribuinte para apresentação da impugnação em sede de primeira instância ou pagamento do débito fiscal com desconto previsto em lei, em conformidade com o disposto no artigo 286 da lei 7.186/06 introduzido pela lei 8.421/2013. **RECURSO CONHECIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA RECONHECIDA DE OFÍCIO. PREJUDICADO EXAME DE MÉRITO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Salvador, 25 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 10722-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.960-7
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10842-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.026-5
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10847-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.032-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7496-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.960-7
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7504-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.026-5
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7505-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.032-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13286-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.960-7
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13348-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.026-5
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação

efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13378-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.032-0
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2018. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM 80%. 1. Não é nula a decisão da SEJUL que enfrenta parcialmente os argumentos deduzidos na impugnação. O Conselho Municipal de Tributos não tem competência para reconhecer inconstitucionalidade de lei municipal, nem para conceder isenção não prevista em lei. 2. A lei que concedia isenção para os imóveis situados em área de proteção ambiental vigeu até 2012, não sendo aplicável aos lançamentos posteriores. 3. Havendo o reconhecimento de que o imóvel está situado em área de proteção ambiental pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento, é aplicável a redução da base de cálculo no percentual de 80%. 4. A TRSD incide sobre a prestação efetiva ou potencial do serviço. Não sendo demonstrada a impossibilidade do serviço ser prestado ao proprietário do imóvel em questão, a incidência da taxa deve ser mantida. **RECURSO CONHECIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA REFORMAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E RECONHECER A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 80%. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE/RECORRIDO	LPS BAHIA - CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA
PROCESSO Nº	79569/2011
CGA Nº	286.599/001-05
NFL Nº	1300.2011 - ISS
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL/DGRM/SEFAZ
ADVOGADO (A)	EDUARDO SCHOUERI/MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
EMENTA	PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO INTERPOSTO PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 DO CTRMS/ LEI Nº 7.180/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fica o contribuinte intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art. 311, §2º, da Lei 7.186/2006.

Salvador, 25 de abril de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 79/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 108 a 110 do Processo 20135/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a MARISA SILVA DA PAIXÃO, matricula nº 3025050, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente Fazendário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 80/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folha 119 do Processo 26164/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a IRACEMA MUNIZ RIBEIRO, matricula nº 3022966, Analista Fazendário, na área de qualificação de Analista Fazendário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de março de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 98/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 178 a 180 do Processo 33762/2017 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a GENY SOUZA, matricula nº 3026911, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente Fazendário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de março de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 101/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 114 do Processo 65587/2017 - SEDUR, resolve conceder aposentadoria a MARCIA LOURDES BASTOS MACHADO, matricula nº 3019364, Fiscal de Serviços Municipais, na área de qualificação de Fiscal de Serviços Municipais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de março de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 102/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 122 do Processo 1811/2018 - GABP, resolve conceder aposentadoria a MARIZA MORAES DOS SANTOS PAIM, matricula nº 3016115, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de março de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 103/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 92 a 95 do Processo 428/2016 - SECIS, resolve conceder aposentadoria a MARIEDNA GONÇALVES DE MEDEIROS, matricula nº 3007441, Analista de Planejamento e Serviços Municipais, na área de qualificação de Analista Sócio Urbano Ambiental, lotada na SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de março de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 107/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 148 a 149 do Processo 46007/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a TANIA REGINA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 3015110, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente de Tributação, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
16960/2018	SMS	NEWDYSON JOHN DA SILVA DA SILVA BORGES	40
18143/2018	SMS	RAMON ENCARNAÇÃO COELHO	40
10607/2018	SMS	MONICA SOUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	40
10610/2018	SMS	MARCOS DA SILVA SANTOS	40
10609/2018	SMS	VALDINEI CARDOSO	40
18140/2018	SMS	MARCIO LIMA DE OLIVEIRA	40

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5940/2018	SMS	JOÃO CAMBUI GUSMÃO
13526/2018	SMS	JAIRA CRISTINA SILVA OLIVEIRA
755/2018	SMS	JOSÉ RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
753/2018	SMS	RICARDO MARTINS LIMA
8702/2018	SMS	KATIA BATISTA SOUSA SANTOS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
209/2019	SMS	SANDRA MONTANHA GARGUR
397/2019	PGMS	WILSON CHAVES DE FRANÇA
618/2018	SMED	PATRICIA SODRÉ ALMEIDA
2909/2018	SMED	MARIA DE FÁTIMA SANTOS ALCANTARA

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3705/2017	SEMGE	REGINALDO SANTOS GALVÃO
1870/2017	SEMGE	CRISTINA MARIA SENA DA CONCEIÇÃO
2049/2018	SMED	CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS
4044/2018	SMED	ANTONIA SERAFIM DOS SANTOS
57474/2018	SEDUR	MARLENE BARRETO COUTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de abril de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 115/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 1811/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIZA MORAES DOS SANTOS PAIM**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3016115, lotação do **GABP** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.600,74 (dois mil, seiscentos reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2018, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 116/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 65587/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARCIA LOURDES BASTOS MACHADO**, Fiscal de Serviços Municipais, matrícula nº 3019364, lotação da **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, em R\$ 10.033,16 (dez mil, trinta e três reais e dezesseis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.645,97 - Adicional (51%) R\$ 2.369,44 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.974,54 - Estabilidade Econômica Grau 53 (50%) R\$ 924,01 - Gratificação Função de Confiança Grau 63 (21%) 119,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 117/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 428/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIEDNA GONÇALVES DE MEDEIROS**, Analista de Planejamento e Serviços Municipais, matrícula nº 3007441, lotação da **SECIS** - Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência, em R\$ 9.913,96 (nove mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.645,97 - Adicional (51%) R\$ 2.369,44 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.974,54 - Estabilidade Econômica Grau 53 (50%) R\$ 924,01. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 130/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 20135/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARISA SILVA DA PAIXÃO**, Agente Fazendário, matrícula nº 3025050, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 11.091,58 (onze mil, noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 784,26 - Adicional (51%) R\$ 399,97 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Gratificação de Produção (796,110%) R\$ 6.243,60 - PDF (Dec. 22743/12) (382,87%) R\$ 3.002,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 131/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 26164/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IRACEMA MUNIZ RIBEIRO**, Analista Fazendário, matrícula nº 3022966, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 17.425,40 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.608,76 - Adicional (51%) R\$ 820,47 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 2.142,08 - Estabilidade Econômica GRAU 62 (100%) R\$ 446,69 - Gratificação de Produção (457,33%) R\$ 7.356,61 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (313,96%) R\$ 5.050,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 132/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 33762/2017, com fundamento no artigo 3º incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GENY SOUZA**, Agente Fazendário, matrícula nº 3026911, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 13.294,95 (treze mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos),

equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (48%) R\$ 371,47 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Estabilidade Econômica Grau 61 (100%) R\$ 323,42 - Gratificação Função de Confiança Grau 61 (50%) R\$ 161,71 - Gratificação Suplementar (666,5472%) R\$ 5.158,34 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) - (735,6996%) R\$ 5.693,50 - Complementação Gratificação Competência Carga Horária (12%) R\$ 79,33 - Complementação Salarial (9,33%) R\$ 72,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 137/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 46007/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **TÂNIA REGINA MELO DE CARVALHO**, Agente Fazendário, matrícula nº 3015110, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 13.545,09 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.071,25 - Adicional (51%) R\$ 546,34 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Gratificação de Produção (567,7631%) R\$ 6.082,16 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (Sub Judice - Processo nº 0569692-84.2018.8.05.0001) (100%) R\$ 5.184,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 176/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
3590/2015	ELANE OLIVEIRA DE SOUZA	879466	NÍVEL DE I PARA II
3598/2015	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	879429	NÍVEL DE I PARA II
3599/2015	CICLEA OLIVEIRA VERDE RAMALHO	879752	NÍVEL DE I PARA II
3602/2015	HELENA TEONILA SANTOS GOES	22400	NÍVEL DE I PARA II
3611/2015	AUDAI MARIA DA SILVA SILVEIRA	879708	NÍVEL DE I PARA II
3644/2015	ARETUZA EDSON SANTOS COSTA	877246	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 177/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS, matrícula 875.198, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0668 - MUNICIPAL CORACAO DE MARIA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 178/2019

O SECRETÁRIO nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004, MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto

RESOLVE:

Exonerar a pedido, QUEILA EVANGELHO SANTOS, matrícula 877.935, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0627 - MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

PROFESSOR ARX TOURINHO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 179/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, FATIMA BRITO DA SILVA, matrícula 872.947, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0627 - MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 180/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, VERONICA CEDRAZ MELO DA SILVA, matrícula 881.529, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 181/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, SUELI MARIA BARBOSA MASCARENHAS, matrícula 875.198, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0627 - MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 182/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR desde 08/04/2019, a servidora ANTONIA SANTOS DIAS, matrícula 22.289, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0631 - MUNICIPAL JULIETA CALMON.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 183/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 173/2019, publicada no DOM de 29/03/2019, a nomeação da servidora VANIA MARIA PICANCO DE ALMEIDA, matrícula 879.596, para o Cargo em Comissão Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 184/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 149//2019, publicada no DOM de 27/03/2019, a nomeação da servidora, BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 872.426, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 185/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 111/2019, publicada no DOM de 28/02/2019, a exoneração da servidora GRACE KELLY OLIVEIRA PUGLIESE MOTTA, matrícula 883.410, do cargo de Vice-Diretor, da Unidade de Ensino 0505 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDUARDO JOSE DOS SANTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 186/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LUCIA MARIA DA SILVEIRA REGO, matrícula 871.532, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0132 - MUNICIPAL JOAO XXIII.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº187/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 09/03/2019 RIDAN LUIS COY ASSIS, matrícula 879123, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 188/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MARIA ANGELICA DA ENCARNACAO CONDE, matrícula 18.957, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0349 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 189/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, ADEMILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 879.034, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0332 - MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 190/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GERLUCE FERREIRA SANTANA DE JESUS, matrícula 876649, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0722 - MUNICIPAL PROFESSORA ANFRISIA SANTIAGO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 191/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

DESIGNAR, servidora Gisele Martins Farias, matricula 879.311, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 192/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ADEMILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	879.034	0349 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANGELINA ROCHA DE ASSIS
SELMA SUELI PEREIRA BRITO DAS MERCES	878.938	0330 - MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA
RAIMUNDO JESUS DE ANDRADE	879.042	0332 - MUNICIPAL COMUNITARIA REGINA STUKENBORG

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 193/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GISELE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 876759, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0633 - MUNICIPAL DO PESCADOR

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019..

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 194/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 10/04/2019, a servidora RITA DE CASSIA DE JESUS LIMA, matrícula 871.371, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1113 - MUNICIPAL OITO DE MAIO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 182/2019

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
182/2019	06 Á 08/04/2019	RENATA JULIANA CARNEIRO DO AMARAL	878.044	DM3.	DM2

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 173/2019

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
173/2019	29/03/2019	KARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CUNHA	883.462	1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº. 312/2019

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, e em acordo ao que dispõe o Decreto Nº 23.836 de 22 de março de 2013, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de acompanhamento e monitoramento, publicado no Diário Oficial do Município de 23 a 25 de março de 2013,

Considerando a necessidade de promover a articulação entre as ações da Secretaria Municipal da Saúde e das demais instâncias do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas à equidade da atenção à saúde da população em situação de rua;

Considerando o caráter transversal das questões relacionadas à saúde da população em situação de rua e à escuta de diferentes atores sociais para o aprofundamento do conhecimento sobre o tema e delineamento de estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

Considerando a portaria Nº. 3.305, do Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2009 que institui o Comitê Técnico de Saúde para a População em Situação de Rua;

Considerando o que estabelece o Decreto Presidencial Nº. 7053/09 de 23 de dezembro de 2009, a Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio;

Considerando a Portaria Estadual nº 1.416, de 03 de outubro de 2014, que institui o Comitê Técnico Estadual de Saúde para a População em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Comitê Técnico Municipal de Saúde para a População em Situação de Rua no Município de Salvador neste inserido como anexo, para orientar suas ações na articulação, sistematização, apoio, monitoramento e avaliação, no âmbito Municipal, das ações em saúde, em conformidade com a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA 312/2019

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR
(Aprovado pelo plenário, em 21/01/2019)

CAPÍTULO I - DA NATUREZA

Art. 1º. O Comitê Técnico de Saúde Municipal para a População em Situação de Rua é um Órgão Colegiado de articulação, orientação, sistematização e monitoramento das ações de implementação da Política Municipal para a População em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Salvador, com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.2º da Portaria 414/16.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. São atribuições do Comitê:

- I - Fazer proposições que visem garantir o acesso à atenção à saúde no município, pela população em situação de rua, dependente dos serviços do SUS;
- II - Apresentar subsídios voltados à atenção à saúde da população em situação de rua no processo de elaboração, implantação e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde;
- III - Elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta às diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;
- IV - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da população em situação de rua;
- V - Colaborar com a elaboração, implantação, acompanhamento, controle e avaliação de ações programáticas da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador no que se refere à saúde da população em situação de rua.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Comitê Técnico Municipal de Saúde para a População em Situação de Rua no âmbito do SUS no Município de Salvador tem a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal da Saúde - SMS: Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, por meio das Coordenadorias:

De Atenção Primária à Saúde:

01 representante da gestão

04 representantes de profissionais de saúde, distribuídos, 02 de unidades básicas de saúde - UBS com e sem PSF, 01 equipe consultório na rua, 01 do Distrito Sanitário;

Da Gerência Executiva de Atenção às Urgências: 01 representante;

Da Rede de Atenção à Saúde: 02 representantes;

Da Atenção à Saúde Psicossocial: 01 representante da gestão e 03 representantes de profissionais de Saúde;

Da Assistência Farmacêutica: 01 representante;

Diretoria de Vigilância da Saúde: 01 representante;

Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação: 01 representante e 01 representante da pré-hospitalar móvel- SAMU

II - Secretaria Municipal da Reparação - SMR com 01 representante.

III - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate a Pobreza -SEMPS, por meio da Diretoria de Gestão de Políticas Sociais/Coordenação de Proteção Social Especial, sendo: Do Serviço Especializado em Abordagem Social Abordagem: representante; Do Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa em Situação de Rua / Centro/POP: 01 representante; Da Unidade de Acolhimento Institucional: 01 representante;

Do Ponto de Cidadania: 01 representante.

IV Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia (convidada), por meio da Superintendência de Acolhimento e Atendimento a População Vulnerável/Corra Pró Abraço - 01 representante;

V Unidades de Apoio Institucional e Entidades da Sociedade Civil Organizada (convidadas) com uma representação facultativa para cada uma:

Defensoria Pública do Estado da Bahia;

Ministério Público;

Conselho Municipal de Saúde;

Centro de Estudo e Terapia do Abuso de Drogas - CETAD;

Movimento Nacional da População em Situação de Rua;

Associação Metamoforse Ambulante - AMEA;

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ABGLT;

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Coordenação do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua será assumida pelo representante da Diretoria de Atenção à Saúde/ Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador e, na sua ausência ou impedimentos eventuais, por seu suplente.

Art. 5º. O Comitê poderá convidar gestores, especialistas, acadêmicos e representantes do Poder Judiciário, da Sociedade Civil, entre outros, para participar de suas atividades e dos grupos de trabalho temáticos por ele desenvolvido.

Art. 6º O Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês, de acordo com o cronograma planejado no início de cada semestre, sendo disponibilizado para os membros integrantes. No que diz respeito à elaboração da pauta, serão construídos os principais tópicos para cada reunião seguinte.

§1º O Comitê reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação da maioria dos seus membros ou da Coordenação do Comitê, com pauta pré-definida e antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Nas reuniões extraordinárias do Comitê, caberá deliberar tão somente sobre os assuntos que motivaram a sua convocação.

§ 3º As deliberações do Comitê se darão por maioria simples, devendo estar presente o quórum de cinquenta por cento mais um dos seus membros.

§ 4º Aos Suplentes é garantida a presença às reuniões, com direito a voz.

§ 5º Na ausência do titular, o Suplente o substituirá com direito a voz e voto.

Art. 7º Para o funcionamento do Comitê será exigido quórum mínimo de 06 (seis) representantes das instituições que integram a Comissão Técnica de Saúde para a População em Situação de Rua do Município de Salvador, garantida a representação do (a) coordenador (a).

Art. 8º Os trabalhos das reuniões terão a seguinte seqüência:

I - verificação da presença e da existência de quórum para instalação do colegiado;

II - leitura e aprovação da ata ou súmula da sessão anterior;

III - leitura e aprovação da pauta;

- IV - apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas;
V - sugestão de pauta para a próxima reunião;
VI - encerramento.

§ 1º - As atas ou súmulas das sessões do Comitê, uma vez aprovadas, bem como as listas de presença, serão encaminhadas para todos os membros, no prazo máximo de 10 (dez) dias, e mantidas em arquivo próprio para fins de consulta.

§ 2º - O Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua realizará avaliações semestrais de suas atividades.

§ 3º - O Comitê apresentará relatório de suas atividades e recomendações, no final de cada ano, para ser encaminhado à Diretoria de Atenção à Saúde, seguida de publicação no site da Secretaria de Saúde do Município no primeiro trimestre do ano seguinte.

§ 4º - Os relatórios elaborados serão encaminhados para cada integrante do Comitê.

Art. 9º Compete ao colegiado do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua

- I - aprovar a pauta das reuniões;
II - analisar e aprovar as matérias em pauta;
III - deliberar sobre perda dos mandatos ou representatividade de seus membros;
IV - instituir grupo de trabalho temático e indicar os respectivos integrantes, facultada a participação de outras pessoas e entidades além daquelas representadas no Comitê;
V - deliberar sobre o convite de gestores, especialistas, acadêmicos e representantes do Poder Judiciário, da Sociedade Civil, entre outros, para participar de suas atividades e do grupo de trabalho temático por ele instituído;
VI - propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Comitê e suas futuras modificações;
VII - decidir sobre os casos omissos neste Regimento.

Parágrafo único. Todo o recurso financeiro destinado à saúde para a população em situação de rua, no âmbito Municipal, especificamente, antes de ser utilizado, deverá ser consultado e ter suas ações planejadas pelo Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua.

Art. 10º Compete à Coordenação do Comitê:

- I - representar o Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua;
II - cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua;
III - aplicar este Regimento Interno;
IV - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua;
V - preparar a pauta das reuniões;
VI - delegar competências aos membros do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua, quando necessário;
VII - oficiar os representantes que se ausentarem das reuniões.

Art. 11º. A proposta de alteração do presente Regimento será objeto de reunião convocada, especificamente para este fim, por iniciativa de um terço dos membros do Comitê com a aprovação da maioria absoluta do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua.

Parágrafo único. A sessão para aprovação ou alteração do Regimento Interno deverá ser convocada com antecedência mínima de 14 (catorze) dias.

Art. 12º. Qualquer alteração na composição dos membros do Comitê deverá ser comunicada à coordenação do Comitê pelo segmento de origem, por meio de ofício endereçado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do município de Salvador, contendo nome completo, telefone, e-mail e o cargo que deverá ocupar (titular ou suplente).

Art. 13º. O não comparecimento de membro titular ou suplente do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua em 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas no período do ano em exercício, salvo por motivo justificado, implicará no seu desligamento do Comitê.

§ 1º Entende-se por ausência justificada aquela comunicada por escrito, com descrição do motivo e encaminhada ao Coordenador (a), pelo titular ou Suplente, até o início da reunião, ressalvados os casos de força maior que serão decididos pelo Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua.

§ 2º A Coordenação deve comunicar, por escrito, o membro titular quando ele estiver com a diferença de 01 (uma) falta para ser desligado.

Art. 14º. Declarado o desligamento do membro titular, o Coordenador convocará o respectivo Suplente para que assumira a vaga, cabendo, de imediato, a expedição de ofício ao Órgão ou segmento representativo específico, comunicando a decisão do desligamento, sempre fundamentada, bem como, solicitando a indicação de novo representante para compor o Comitê na vaga de suplência.

Art. 15º. A participação no Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 16º. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvador (SMS) Diretoria de Atenção à Saúde/ Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua e do grupo de trabalho temático por ele desenvolvido.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo colegiado do Comitê Técnico Municipal da Saúde da População em Situação de Rua, no âmbito de sua competência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 24 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
4396/2018	MARCO ROGÉRIO DE ALMEIDA	5º

Salvador, 25 DE ABRIL DE 2019

DANIEL PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

PORTARIA Nº 29/2019

O **Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza**, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e considerando o disposto no Decreto n. 25.802 de 28/01/2015, que disciplina a instauração e a organização de Tomada de Contas Especial - TCE e estabelece outras providências,

RESOLVE:

- I - instaurar Tomada de Contas Especial - TCE para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e
II - designar a Comissão formada pelos servidores **Kassius Marcelus Vasconcelos Abreu Costa**, matrícula n. 3077618, **Cristóvão Bastos Gomes de Miranda**, matrícula n. 3051487, **Daniela Rodrigues Cova**, matrícula n. 3058836, **Eliene Nunes dos Santos Melo**, matrícula n. 3070624, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Tomada de Conta Especial - TCE, objetivando a apuração, quantificação e providências para obtenção de eventuais ressarcimentos dos recursos transferidos a título do Convênio n. 04/2016, celebrado com o Centro Cultural e Recreativo Bombocado, que foram supostamente utilizados indevidamente e / ou em desacordo com os respectivos Planos de Trabalho, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, em 24 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 002-2019

Aos dez dias do mês de abril de 2019, na sala de reuniões do Gabinete da Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, deu-se início a I Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, situado à Avenida Estados Unidos, nº 50, ed. Sesquicentenário - Comércio - Salvador-Bahia. Após as boas vindas, o Presidente, Sr. Antonio Fernando da Silva, registrou a presença do convidado o Sr. Marcelo Ribeiro (Conab) em seguida, pediu ao colegiado que se apresentasse, ocasionando assim, um clima de interação e conhecimento. Logo após elencou pontos relevantes acerca da implantação da Sede do Conselho e de todas as providências adotadas para que a reforma do mesmo se inicie, lembrou aos conselheiros as contribuições sobre a Lei 6.457/2004 - Lei de Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que precisa ser analisada para dar subsídios à formatação e adequação do Regimento Interno do COMSEA/SSA. Além disso, parabenizou a Coordenadoria de Segurança Alimentar-COSAN, pelo evento realizado no Centro Cultural da Câmara Municipal em comemoração aos dez anos de existência deste. Em seguida, franqueou a palavra ao Vice Presidente, Sr. Gabriel Ernesto Falchetta, que agradeceu a participação de todos no evento, onde explanou sobre o projeto de implantação das Hortas Comunitárias, a criação de dois restaurantes, o diálogo entre SISAN e SUAS e reforçou a necessidade de adequação da Lei 6.457/2004 para atender às prerrogativas de adesão ao SISAN. A conselheira Débora Santa Mônica Santos, sugeriu a realização de uma visita técnica ao CRAS-Beira Mangue, localizado no Parque São Bartolomeu para conhecer e ver a possibilidade de implantar hortas comunitárias. Já a conselheira, Janaina Sant'anna de Queiroz Costa, registrou o anseio de realizar um trabalho de escolha do alimento saudável para a População Brasileira, utilizando o Guia Alimentar, publicado pelo Ministério da Saúde, em 2014. O convidado Marcelo Ribeiro, sugeriu que é fundamental para o conselho elaborar um Planejamento Estratégico e definir as demandas que serão contempladas neste, bem como realizar um mapeamento para identificar agricultores familiares, indicou a intenção de firmar um Acordo de Cooperação entre a SEMPS e a CONAB. A pauta para próxima reunião será: adequação da Lei 6.457/2004, que será realizada dia 15/05/2019, às 14h, na sala de reuniões do Gabinete da SEMPRE, 6º andar. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros (as): Caio Marcos Souza Santos- Grupo SILOE; Janaina Sant'anna de Queiroz Costa- Conselho Regional de Nutricionistas- CRN5 BA-SE; Antonio Fernando da Silva- Projeto Social Renascer; Gabriel Ernesto Falchetta - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza- SEMPRE; Maria das Graças Wanderley Cruz- Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia- SINDINUT; Marilise Machado Lopes e Marcelo Ribeiro -Companhia Nacional de

Abastecimento-CONAB; Débora Santa Mônica Santos-Secretaria da Saúde. A conselheira Ayala Cristina P. da Silva e Emília Carla Lima Coelho -Secretaria da Educação- justificaram ausência. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada pela Assembleia, será assinada por todos (as).

Salvador, 24 de abril de 2019

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
315818	63874/17	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE	22.456.190/0001-99	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 25 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 22/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606004	15517/18	JOEL RODRIGUES DOS SANTOS	288.843.615-91	LIVIA KALID	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 24/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602020	50863/18	ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.034.038/0001-73	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
323036	51161/18	MARCELA DOS SANTOS SILVA	026.657.975-26	VALDINELIA MOREIRA	R\$10.000,00
602516	15535/19	ARMAZEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	21.103.275/0001-20	VALDINELIA MOREIRA	R\$350,00
602515	15515/19	BAR E RESTAURANTE BOULEVARD LTDA	10.702.998/0001-20	VALDINELIA MOREIRA	R\$350,00
601118	12498/19	ROSANA MARIA GOMES SILVA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
607082	11020/19	JOA RICARDO ALVES	919.308.125-15	VALDINELIA MOREIRA	R\$100,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 24/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602034	51178/18	SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	15.538.953/0001-85	VALDINELIA MOREIRA	R\$800,00
323027	41336/18	CANDEIAS MELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	08.219.041/0001-85	VALDINELIA MOREIRA	R\$15.000,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/04/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605304	46048/18	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARVALHO LIMA LTDA - ME	25.384.035/0001-00	VIVIANE MIRANDA	R\$500,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 25 de ABRIL de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 15/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 08/04/2019, a servidora TERESA CRISTINA BERNARDES SANTOS, matrícula 3015145, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, designar para exercer a mesma função, RITA DE CASSIA MORENO DE OLIVEIRA, matrícula 3029696 da Gerencia DE Projetos Especiais/GPE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25 de abril de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 16/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 13/04/2019 a servidora RITA DE CASSIA DE SOUZA GUIMARAES, matrícula 3023343, Supervisora grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico grau 53 da Assessoria de Estratégia de Gestão/ASSEG.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 25 de abril de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 007/2019

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, no âmbito da Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, no uso das atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeira: Salma Fouad Koshi, matrícula nº 3143329 e como equipe de apoio: Paulo Ricardo do Nascimento, matrícula n.º 3128597 e Liana Brandão de Oliva, matrícula n.º 3128601. E, na condição de suplentes: Anacele Guimarães Soares, matrícula n.º 3141318 e Mariana Alcântara de Oliveira, matrícula n.º 3135716.

Art. 2º - O edital de cada pregoeiro indicará o pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio que nele atuarão.

§ 1º - Em caso de impedimento dos pregoeiros indicados, serão eles substituídos por outro servidor dentre os demais designados no art. 1º desta Portaria.

§ 2º - Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 019/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR, em 25 de abril de 2019.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 006/2019, publicada no DOM nº 7.353, de 24 de abril de 2019.

ONDE SE LE: Art. 2º. Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Salma Fouad Kodsí, matrícula n.º 888771, que a presidirá; Paulo Ricardo do Nascimento, matrícula n.º 888710 (membro) e Liana Brandão de Oliveira, matrícula n.º 3128601 (membro). E, na condição de suplentes: Anacele Guimarães Soares, matrícula n.º 888766 (membro) e Mariana Alcântara de Oliveira, matrícula n.º 888752 (membro).

LEIA-SE: Art. 2º. Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: Salma Fouad Kodsí, matrícula n.º 3143329, que a presidirá; Paulo Ricardo do Nascimento, matrícula n.º 3128597 (membro) e Liana Brandão de Oliveira, matrícula n.º 3128601 (membro). E, na condição de suplentes: Anacele Guimarães Soares, matrícula n.º 3141318 (membro) e Mariana Alcântara de Oliveira, matrícula n.º 3135716 (membro).

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 054/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB nº 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADRIA SANTOS SILVA	3978033/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	2203202/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	3672805/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
ADRIELE DE JESUS PRIMO	3536076/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
AIRANE ALVES SOUSA	2886261/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
AISLAN ADSON DA PAIXAO OLIVEIRA	2826370/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ALANA BENTO DOS SANTOS	3962654/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
ALANA JESSICA SANTOS ALMEIDA	3494175/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALEF DA CONCEICAO SANTOS	3888621/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALEF DE LIMA SANTOS REIS	4150681/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALEXANDRE SILVA SANTOS	3597496/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ALEXSANDRO REIS	3854294/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALINE SANTOS DA CONCEICAO	4754412/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALLAN JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS	4641308/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALLAN NASCIMENTO DOS SANTOS	4155447/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
AMANAIRA DE SOUZA MOTA	3780659/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
AMANDA CARINE MACHADO DOS SANTOS	3528842/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
AMANDA LUIZA CONCEICAO SANTOS	4781068/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
AMANDA MORBEQ SANTOS	2909749/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
AMANDA PRISCILA SANTOS NUNES	3774066/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AMANDA PURIFICACAO DA SILVA	3731836/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
AMANDA SANTOS ALMEIDA	4562497/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
AMANDA SILVA DE JESUS	3789077/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
AMANDA SILVA DOS SANTOS	4783792/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
AMANDA TAIALA LIMA GONZAGA	4168835/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA ALICE CIAPPA GOES	4378540/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ ANUNCIACAO DE LIMA	3984046/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ DE CARVALHO CERQUEIRA	4066720/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES	3930195/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	4140395/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	4634047/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ PESSOA OLIVEIRA SILVA	3764849/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ RIBEIRO SOARES	3453110/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ SANTIAGO MARTINS	4673509/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ SANTOS JOAQUIM	4663653/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ SILVA BAHIA	4577865/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	4036978/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
ANA CAIANA ROSENDO SANTOS	2840640/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA ARAUJO SANTOS	4543205/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA COUTINHO AMANCIO	4217557/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA DAS MERCES CRUZ	4782295/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA RAMOS DA SILVA	4229288/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA	3988526/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTOS ALBANO	2972040/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTOS DE MOURA	4315681/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	4362434/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA SILVA ROCHA DOS SANTOS	3753754/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA VIEIRA COELHO	4554013/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	3986516/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINE TAVARES DOS SANTOS	3802712/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CATARINA VASCONCELOS CARVALHO DE SOUZA	4350578/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CECILIA TELES RODRIGUES DOS SANTOS	3355361/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA ALVES DE ARAUJO	4165549/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA BARBOSA DA SILVA	4789846/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA BRANDAO LEO	4341050/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA DA CONCEICAO DE JESUS	4034157/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA LOPES MONTENEGRO	3691100/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA LUZ EVANGELISTA BISPO	4649105/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA MUNIZ RIBEIRO	4759026/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA SANTOS DO CARMO	4178363/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA CLAUDIA CARDOSO E SILVA FERREIRA	4323270/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	3073731/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA DE ASSIS REIS DAMASCENO	4679788/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA DE JESUS RIBEIRO	3574478/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA DOS SANTOS GÓES	4293703/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA LEMOS AGUIAR	4298388/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CLECIA DA SILVA CARVALHO	4299221/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CRISTINA ARCANJO NEVES SANTOS	3977859/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CRISTINA BARBOSA NUNES	2784671/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ANA CRISTINA LEAL RIBEIRO	3501768/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA CRISTINA SILVA DE SOUSA	3002064/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA ESTER NASCIMENTO DE JESUS	4726155/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS	4545806/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA GLORIA CORREIA MENDES BRAZ	4666737/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA JULI FERNANDES FUEZI	4176494/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA JULIA AMORIM GOIS BORGES	4749689/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ PEREIRA	4015889/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA KAROLINE DOS SANTOS MEIRELES	3535620/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA LAURA SILVA NEPOMUCENO	4557590/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA LAVINIA QUEIROZ SANTOS BISPO	3803639/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA LUCIA PASSOS DE MATOS SOUSA	3905611/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA LUISE FREITAS PIRES	4067639/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA AMORIM OLIVEIRA	4656359/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA CANDIDO DOS SANTOS	3322293/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA SANTOS FREITAS	4544841/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA SILVA SANTOS	4128406/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA MARIA DUQUE ABREU	4196953/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA PAULA BITENCOURT RIBEIRO DOS SANTOS	4064608/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA PAULA DA SILVA CALMON	1985226/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
ANA PAULA MESQUITA SANTOS	4119489/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA PAULA SANTOS DUARTE	2972992/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA QUESIA JUNQUEIRA DOS SANTOS	4343982/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA RAISSA PEREIRA DOS SANTOS	4545821/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA RAQUEL SILVA DOS SANTOS	4561950/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA RUTE ROCHA DOS SANTOS DO ROSARIO	4630413/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA SOFIA BRITO MACEDO	4581624/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA VALERIA DE JESUS KAMINSKI	3321485/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANA VITORIA ARAUJO DOS SANTOS	4341334/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA VITORIA BARRETO SANTOS	4260599/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA VITORIA BRITO DE SOUZA	4776287/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA VITORIA OLIVEIRA GOMES	4582002/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANABEL SOARES DOS SANTOS	3920586/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANALICIA ARAUJO DA SILVA SCHNEIDER	4367879/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANANDA CATARINA LIMA SANTOS	3975231/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANATALIA SANTOS PEREIRA	3084332/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON ALVES DORIA	3030097/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	3263889/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	2811306/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON FELIX DA SILVA	3191750/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON MALAQUIAS SANTOS OLIVEIRA	4648505/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON MOREIRA DE CARVALHO BRITO	3768406/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON NASCIMENTO SIMOES	4065740/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON SANTOS DE FREITAS	2609686/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	4046050/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON VINICIUS DE JESUS SANTOS	4035417/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	4359144/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDRE LUIS FREITAS DE SOUZA	4037551/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDRE LUIZ DA SILVA CEPO FILHO	3444267/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDRE NASCIMENTO PEREIRA	3915738/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDREA ALESSANDRA BOMFIM DOS SANTOS	4586952/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREI RODRIGUES SANTOS	3986061/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREIA BRAS DOS SANTOS	3281394/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	3945567/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREINA BITENCOURT SANTANA E SANTANA	4032973/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDRELE COSTA DA SILVA	4036840/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA CUNHA DE SANTANA	3710306/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA CELINI LIMA BELMONTE	3773845/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA CERQUEIRA PAIM	2976110/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA DE JESUS FERREIRA	4756176/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA DE OLIVEIRA AQUINO	3811830/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA DOS SANTOS MENEZES	3967498/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA LIMA COUTINHO DA SILVA	4301979/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA NASCIMENTO ALVES	4065410/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA NASCIMENTO LIMA	3342351/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SANTOS LEANDRO	3227462/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SEIXAS PEREIRA	2576651/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SENA SANTANA DE JESUS	2910932/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	4728712/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SUELLEM LOPES DUARTE	3435055/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
ANDREW ANDRADE SILVA LIMA	4024640/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANDREW FIGUEREDO SOUZA	4729919/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREW VINICIUS AMORIM FERREIRA	4375149/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREZA AMARAL DANTAS	2283253/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDREZA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA NEVES	3242678/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREZA BISPO BARBOSA	3006234/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREZA DE OLIVEIRA MOTA	4268371/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDREZA FERREIRA DA SILVA	3584564/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRIELIA RITA DE MOURA	4214332/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANELI DE JESUS SOUZA CERQUEIRA	4556000/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANEZIO RAYMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	2341254/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANGELA MARIA MATOS DE CARVALHO	3903647/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANGELA SANTANA DE LIMA	4502758/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANGELICA PATRICIA DE LIMA CARDOSO	4296021/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANGELO ANTONIO DOS SANTOS CERQUEIRA	2804672/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANGELO DIAS FORTES	3072962/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANNA BEATRIZ SANTOS	3673579/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANNA CLARA DE JESUS DA SILVA	4648043/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANNA JULIA VIANA COELHO	3960959/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANNA VICTORIA SANTOS DE FREITAS	3949151/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANNA VITORIA LIMA DOS SANTOS	3894542/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANNE CAROLINE SILVA DE MIRANDA NEVES	3939425/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANTONIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	2499398/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANTONIEL ROSA DOS SANTOS	3976474/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANTONIO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	4667366/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANTONIO LIMA DE JESUS	3199105/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANTONIO LUCAS CERQUEIRA MOTA	4195739/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANTONIO LUIS DOS SANTOS SALES	4693099/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS ROCHA	3534196/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
AQUILES CONCEICAO ALVES	4365467/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
AQUILES SANTOS DE ARAUJO	4098604/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARELY GABRIELE OLIVEIRA DIAS	4680917/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARI GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	4763451/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIANA MOURA DO ESPIRITO SANTO	3727811/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIANE MENEZES DA SILVA	3030688/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIANE RIBEIRO DE SOUZA ALVES	3474504/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIANNE FRANCA TOURINHO	3841580/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIEL BONFIM CONCEICAO	3645353/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIEL CESAR DO RIO ARAUJO	3641017/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO	2930921/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ARIEL DAS MERCES DOS SANTOS	3746582/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIEL DE JESUS MOREIRA	4016969/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARIELA SANTOS DE SOUZA	3704103/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ARIELE FONSECA DOS SANTOS	2688709/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARLAN ARAUJO OLIVEIRA FILHO	4746404/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARNOLD EMANOEL MACEDO LIMA	3852179/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR ALMEIDA DE OLIVEIRA	4778614/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR ALVES DOS SANTOS	4775640/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR BAPTISTA COSTA SANTOS	4652787/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR CASSIO SANTANA E SANTANA	4733895/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR DAS VIRGENS PAIXÃO DE SOUZA	3628692/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR DE ALMEIDA LIMA	4760806/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR DE SOUSA FERNANDES SANTANA	4683821/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
ARTHUR DOS SANTOS TEIXEIRA	4012733/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR MANGABEIRA LEITE TEIXEIRA	4025179/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR SANTANA SOUZA	3559649/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTHUR SENA PEREIRA	4674480/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTUR GUILHERME SANTANA DE SOUSA	4697696/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARTUR SANTANA DA SILVA	2461392/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
AVALOS RODRIGUES GONZAGA	4569085/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
AYLANA SABINA LOPES DE SANTANA	3305820/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
AYLANA SILVA SANCHES	4387210/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BARBARA CARLA SOUZA DE JESUS	3729788/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BARBARA LUZIA SAMILE JESUS DOS SANTOS	4662700/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BARBARA SANTOS DE ASSIS	3935048/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BARBARA VITORIA SANTOS ROCHA	4691623/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ ADAMOLI LOPES MONTEIRO	4572685/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ ALCANTARA DOS SANTOS	4028367/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	4564945/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ ARGOLLO SANTANA MOTA	4072238/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ BISPO SANTOS	3222787/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA	4273157/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ DA CRUZ BARROS	4593292/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	3756828/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
BEATRIZ DOS SANTOS MENEZES	4761014/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ SANTIAGO DE OLIVEIRA COSTA	4566477/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BENITO REIS CESARINO	3510681/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BIANCA ALVES DANTAS	3830120/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BIANCA GERONIMO SANTOS	4117092/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BIANCA NEVES DE JESUS FERREIRA	4170522/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
BRENDA EMILLY DA HORA ROCHA	3964714/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRENO VINICIUS DA SILVA DA CRUZ	3708055/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNA AMORIM ABBUD DA SILVA	3787132/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNA PINHO DOS SANTOS	4087012/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNO BALDOINO FRANCA SOUZA	2927547/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNO DIAS DA SILVA	3623818/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRUNO DO ROSARIO REIS	4144332/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
BRUNO RICHARD MASCARENHAS BARROS LEAL	3029710/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNO SILVA SANTOS	2598657/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAELANE SILVA DE SANTANA	3848693/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIANE PAIM BARRETO DOS REIS	4025705/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAILANE DA CONCEICAO MENDES	4714520/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIQUE DE JESUS DOS SANTOS	4171523/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIQUE FERNANDES MELO	3846847/2019 - EST	25/01/2019	180 DIAS
CAIQUE RIBEIRO GONCALVES	4176924/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAIQUE SANTOS DA PAIXAO DE ARAUJO	4116815/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILA DOS SANTOS FONSECA	3519409/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILA LIMA QUEIROZ	4188143/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILE DA SILVA DOS SANTOS	4042553/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILE DOS SANTOS DA CRUZ	4119934/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILLE CONCEICAO CERQUEIRA	3967081/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILLY VITORIA PINTO DE OLIVEIRA	3897144/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARINE DE JESUS	3628863/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
CARINE NASCIMENTO ALVES	3854434/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARINE SILVA DE OLIVEIRA	3763357/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARLOS EDUARDO SANTOS DAMASCENO	4130128/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE CARDOSO SANTOS	3726677/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE DE GUSMAO SANTOS	3916236/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARLOS WELBER DOS SANTOS SORIANO	4395690/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAROLINA CERQUEIRA SANTOS	2791701/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAROLINA GOMES DA SILVA	4137398/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAROLINE MONTEIRO DE SANTANA	3406300/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA	4548076/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CASSIO CHRISTIAN BEZERRA SANTANA	3921181/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAUAN DOS SANTOS ALVES	4549450/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CELESTE SOUSA FERNANDES DE MAGALHAES	2137294/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CHAIANE JESUS OLIVEIRA DA CONCEICAO	4555872/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CLAIRE SILVA DE JESUS	4147713/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
CRISTIAN CARVALHO DE SOUZA	3387302/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CRISTIANE FREITAS LIMA	3563875/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	4180692/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DARLAN MENEZES SANTOS	4026495/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAVIDSON COSTA LIMA DE FREITAS	3432312/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DEIVIDE DOS SANTOS DE MORAIS	3905518/2019 - EST	25/01/2019	180 DIAS
DIEGO DOS SANTOS SILVA MARTINS	4226333/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO NUNES DOS ANJOS	2150526/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIOGO HIPOLITO ANDRADE DOS SANTOS	4684680/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
DOMINGOS JORGE FERREIRA DA CONCEICAO	4680998/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DOUGLAS BISPO DOS SANTOS	3185987/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
DOUGLAS DE NOVAES SANTOS E SANTOS	4706103/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DOUGLAS SENA DE OLIVEIRA SANTOS	3844661/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DYLMA MARIA SILVEIRA COSTA	3556085/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2229069/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDIVAN SOUZA DE MATOS	3594663/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
EDMILSON SANTOS DE SANT ANNA FILHO	3251928/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDNICE SANTOS CRUZ	2486972/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
EDUARDO SANTOS SACRAMENTO	3764419/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO	3797164/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELENILDA ASSUNCAO DE JESUS	2561539/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	3922055/2019 - EST	14/01/2019	180 DIAS
ELISANGELA ROCHA SANTOS	3776020/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELTON CORREIA DIAS	4452793/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ELVIS SENA DA SILVA	3434450/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EMILY PAULINA MACHADO DA SILVA BARROS	3905311/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMILY REGINA DE JESUS SANTOS	4119883/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ENZO CARDOSO SANTOS DA SILVA	3604851/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERIC GABRIEL VILAS BOAS DOS SANTOS	3853356/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERICA FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA	3470965/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERICK DOUGLAS LIMA SANTOS	3402730/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERICK SOLEDADE MERCES DE OLIVEIRA	3962285/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ERISLANIA SANTOS BATISTA	4118558/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ESTEFANE GONZAGA COUTINHO	3926429/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ESTHER CAROLINE DOS SANTOS CERQUEIRA	3829294/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
FABIANA MOTA SANTANA	3809754/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
FABIANE THAINA COSTA SOUZA	3583429/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FABIO SANTOS REIS DOS SANTOS	4742910/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
FABRICIO SOARES PINHEIRO DA SILVA	2887229/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
FELIPE OLIVEIRA SACRAMENTO	3917025/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FILIPE CRUZ SANTOS	2553592/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
FILIPE DOS SANTOS MUNIZ	3602759/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
FILIPE SANCHES MATOS DA SILVA	3650710/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
FREDSON FERREIRA DUARTE JUNIOR	3794449/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GABRIEL JESUS DOS SANTOS	3832836/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
GABRIEL MAGALHAES SANTOS DA SILVA	3930770/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	4131902/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA DA SILVA	3194928/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GABRIEL OLIVEIRA DAMASCENO BOMFIM	4649868/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	4091469/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL PEDRO DOS SANTOS	4167220/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	3208402/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL RICARDO ALELUIA SANTOS	4316926/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIEL RICARDO CARVALHO RODRIGUES	3876483/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SA ARAUJO	3782728/2019 - EST	14/01/2019	180 DIAS
GABRIEL SACRAMENTO DE LIMA	3666597/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SANTANA DOS SANTOS	4511879/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SANTOS DA PURIFICACAO	3176653/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	4694843/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SILVA ARAUJO SANTOS	4017050/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SILVA DE CARVALHO	3768882/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SILVA DE JESUS	4025691/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SOUSA OLIVEIRA ALVES	3893056/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL VICTOR DE ANDRADE DOS SANTOS	3606121/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL VICTOR GOMES BONFIM	3853819/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL VICTOR SILVA DE ASSIS	4562296/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA ALVES DOS SANTOS	4043985/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA COSTA CONCEICAO	3378045/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA DE JESUS SANTOS	3905173/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	4039080/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA MARIA ROCHA FONSECA	3962858/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA PRATES OLIVEIRA	3033705/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA SANTOS SANTANA	3397323/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELA SOUZA SILVA	3991970/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GABRIELE FELIX DA SILVA CONCEICAO	3738645/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELE NASCIMENTO DE SOUZA	3952738/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELLA SOARES FRANCO	4173335/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELLE ALMEIDA CRUZ	3339878/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELLE DE SOUZA	3321535/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIELLE MOURA DE JESUS	4216517/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GEISA DOS SANTOS ARAUJO	2880194/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GEISIANE ROQUE LISBOA	3244948/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
GEISIANNE AMORIM SANTOS	4263424/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GEISLA DIAS GASPAS	4073711/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEIZA CERQUEIRA SILVA	4637419/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
GENILDO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS	4645629/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEORGE DA SILVA SALES JUNIOR	4630445/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEORGE DOS SANTOS LIMA JUNIOR	4026190/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
GEORGE JOSE ALVES DOS SANTOS	4025136/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
GEORGE LUIS SALES ROCHA	4174329/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEOVANA DOS SANTOS MOREIRA	4105692/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GEOVANA DOS SANTOS PINHEIRO	3994245/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEOVANA DOS SANTOS SANTANA	3389049/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEOVANA FRANCA DA SILVA	3857419/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEOVANA MARIA GAMA LISBOA	4180025/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEOVANA OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	4191024/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GEOVANA PEREIRA MENEZES	4045078/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEOVANA DE JESUS DOS SANTOS	4643718/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GILIANE DA SILVA SOUZA	3856292/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GILMAR QUADROS DOS SANTOS SOUZA FILHO	4540443/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GILSILENE SANTOS DOS SANTOS	4353280/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GILSON DE CARVALHO NEVES	3435806/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GILVAN LUCAS OLIVEIRA SANTOS	3861645/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GIOVANA DE ARAUJO MUNIZ	3780573/2019 - EST	04/02/2019	180 DIAS
GIOVANA DE SOUZA SOARES	4175981/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GIOVANA LIZ CORDEIRO SOUZA	4633033/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GIOVANA SANTANA DA SILVA	3897129/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GIOVANA VICTORIA SANTOS VILAS BOAS	4646449/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GISELA VASCONCELOS AZEVEDO	3984220/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GISELE LIMA SANTOS	3893244/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GISELE OLIVEIRA DOS SANTOS LAGE	3183167/2019 - EST	04/02/2019	180 DIAS
GISELE PAIXAO DOS SANTOS QUEIROZ	4132307/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GISELE SANTOS ANUNCIACAO	4168300/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GISELLE COSTA FERREIRA CHAVES	3582749/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GISLAINE CAROLINE OLIVEIRA BRITO MACEDO	3537809/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GIULIA DE JESUS TESTAGROSSA	4751665/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GIULIA DOS SANTOS NASCIMENTO	4784404/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GLAUCIO MACHADO PEREIRA NETO	4605238/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GLEDSON LUIZ SIMOES SANTOS JUNIOR	3968045/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GLEICE ELEN SANTOS OLIVEIRA	3431972/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GLEICE KELLY SANTOS NOVAES	4542735/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GLEICIANE VIANA RODRIGUES SANTOS	4079658/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GLEICILENE SANTANA DE SOUZA	3288673/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GLEISON SANTOS BRANDAO	3678763/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GLEYCIANE BARRETO DOS SANTOS	3805113/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GLORIANA ROSA SILVA SANTOS	4114053/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GRACE KELLY SANTOS MIRANDA	4777630/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GRACIELE CECILIA REIS DA SILVA	3899898/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GRASIELE BISPO FERREIRA	4574608/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GRAZIELE SILVA DE JESUS	3221026/2019 - EST	04/02/2019	180 DIAS
GRAZIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	4544325/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GRAZIELLE JESUS DOS SANTOS	4084993/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GRAZIELLE SILVA MARTINS DE SOUZA	4671062/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GREICE DOS SANTOS NASCIMENTO	4174629/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GREICE KELLY SILVA SANTOS	3260486/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GREICY LEAL SANTOS	4544307/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GUILHERME ASSIS MARQUES BARRETO	4181339/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GUILHERME DORIA DOS SANTOS SILVA	3833072/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GUILHERME DOS SANTOS NUNES	4411283/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GUILHERME HENRIQUE ROCHA SILVA	3775746/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GUILHERME HORA VIANA	4650255/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GUILHERME LOURIVAL DOS SANTOS RODRIGUES	3624202/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GUILHERME OLIVEIRA PINHEIRO	4200518/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GUILHERME SANTOS LIMA	3965830/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUILHERME SOUZA SANTOS	4025729/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUILHERME SUZART DE SOUZA SANTOS	4585089/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO ALMEIDA DE SOUSA	3864103/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO ARAUJO GONCALVES	3506277/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO COSTA DE ARAUJO	4157560/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO DA SILVA BRANDAO	3473099/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO DIAS BARBOSA MAGALHAES	4729548/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO NASCIMENTO PORTO	4195698/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO SILVA DA SILVA	3885809/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO TEIXEIRA BACELAR	4300772/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUTEMBERG DA CRUZ SANTOS JUNIOR	4302956/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
GUTEMBERG SANTANA DOS ANJOS	4157031/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
HADASSA MOTA CONCEICAO	4291103/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
HEBERT LUAN DOS SANTOS SOUZA	4623358/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
HEIDER DA SILVA OLIVEIRA	3983212/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
HELLEN DE CERQUEIRA SANTOS	4200329/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
HERBERT CESAR DE OLIVEIRA NOBRE	2613196/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
HERNANDA SANTOS	3305494/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
IASMYN ANDRADE CERQUEIRA	4639307/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
IGOR DOS SANTOS SOUZA	4272610/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
IGOR NERI GUERRA	4132691/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
INDRIDE ALMEIDA DOS SANTOS	3607632/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ISAAC DE CARVALHO SILVA SANTOS	3570353/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ISABELA MARIA ARAUJO PRUDENTE DOS SANTOS	3675405/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
ISABELA MARTINS DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	4263778/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ISABELA MENDES BISPO	3240712/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ISAUQUE DOS SANTOS BORGES	3770866/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
ISAUQUE MILTON VAZ DA SILVA	4198663/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ITALO GUSTAVO REQUIAO SANTOS BARBOSA	4107153/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
JACIARA SANTANA DO NASCIMENTO BARBOSA	3075279/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
JADY LARA DA SILVA BASTOS GENTIL	3377778/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
JANAINA PINHO ROCHA	3812817/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAQUELINE DE OLIVEIRA CONCEICAO	2493771/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
JESSICA DA SILVA GUIMARAES	4132163/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JESSICA SOPHIA SILVA ARCIERI LOPES	4289612/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
JOABES DA SILVA ALMEIDA	2874607/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOANA SILVA FERREIRA	3525165/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
JOAO VICTOR MENESES MIRANDA	2212283/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR SANTANA DAMASCENO	4629806/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR BEZERRA DOS SANTOS	4172296/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR FERREIRA MARTIM	4016695/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
JOCIMAR DOS REIS DO CARMO	1962015/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
JONATAS CARVALHO LIMA RAMOS	3649687/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
JONATHAN CRISTIAN SOUSA DE ALMEIDA	3974830/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
JORGE LEANDRO DOS SANTOS SANTANA	3131149/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JULIA SILVA MATOS	4069810/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JULIA VIEIRA DOS SANTOS	3984450/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
KAILANE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	4035642/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
KAINA ROCHA BARBOSA	3453656/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
KEVIN FREITAS SOUZA	4786231/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
KLEBERSON MARTINS DA CONCEICAO SALES	4725256/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAIANNE SANTOS E SANTOS	4072820/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAINÉ SILVA DOS SANTOS SILVESTRE	4035112/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAIS ALVES DE BRITTO CORREIA	3967322/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAIS VICTORIA BOUCAS PIEDADE	3828663/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAIZE NEVES DOS SANTOS	3591185/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LARA SAMILE SANTOS DE OLIVEIRA	4400197/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LARISSA DA CONCEICAO SANTOS	4287875/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LARISSA DE MATOS SANTOS	3453192/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LARISSA DO AMOR DIVINO SANTOS SOUZA	3424367/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LARISSA FRANCISCA DOS SANTOS	3995216/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LARISSA KAIANE COSTA DA CONCEICAO	2895778/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
LARISSA SENA DO NASCIMENTO BATISTA	4205733/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LARISSA TUPINAMBAS DE AMORIM	3261639/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAURA PEREIRA AZEVEDO	3884961/2019 - EST	14/01/2019	180 DIAS
LAVINIA MONFRADINI SOUSA	3542640/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAVINIA REBECA DE DEUS SANTANA	4566367/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LAYS VITORIA CARVALHO SANTOS DE JESUS	4536929/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
LEANDERSON SILVA OLIVEIRA	2519162/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LEANDRA SANTOS DIAS ANDRADE	3999463/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LEANDRA SELES SOUSA	3761011/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LEANDRO SACRAMENTO SANTOS CIRQUEIRA	4133793/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LEANDRO SANTOS DE JESUS	4189919/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LENINE MATEUS BATISTA MARTINS	2894664/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LEO ANTONIO BORGES FRANCO	3914726/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LEONARDO ROCHA SILVA	3952754/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LETICIA NEVES DE JESUS FERREIRA	2486902/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	3857686/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LETICIA SILVA CAMPOS	2903664/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LEVI SILVA SODRE	3966515/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LINCOLN COUTINHO DA SILVA	3968213/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LINDSY MOREIRA DE OLIVEIRA	4537370/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LIRIEL DA CRUZ CONCEICAO	3966307/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LORRANE CRISTINA DOS SANTOS LEITE	3206783/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LORRANE MARIA SANTOS VILAS BOAS	3776638/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LORRANE OLIVEIRA SANTOS	4764380/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUAN BORGES DOS SANTOS	3670597/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
LUAN DE JESUS PEREIRA	3916928/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUAN FERNANDES DE JESUS SANTOS	4079293/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUANA BATISTA SILVA SANTOS	4663662/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUANA DE SOUZA PINTO	3818558/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUANE DA SILVA VAZ	3852872/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCAS BITENCOURT DE JESUS MOREIRA	4175903/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCAS DANTAS DA SILVA SANTOS	4343605/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
LUCAS FAGUNDES DOS SANTOS	3449696/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUCAS GOUVEIA SACRAMENTO	3967404/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
LUCAS LEVI SANTOS MARCOLINO	4266699/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCAS MARQUES DOS SANTOS	4378163/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCAS ROMAO BONFIM	3533202/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCIANA FERNANDES SANCHES DOS SANTOS	4158425/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA	4638635/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
LUCIENE DOS SANTOS BARBOSA	3040554/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCINARA FALCAO DE ALMEIDA	3967401/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUDMILA MOREIRA DA SILVA	4117769/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUDMILLA CONCEICAO ALVES	4048304/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUINE SANTANA DE SAINT ANNA	4118572/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUIS EDUARDO DELMIRO LORETO	4571466/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUIS FELIPE SANTOS DA SILVA	4701609/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUIS FERNANDO SILVA ASSIS	3579426/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUIS RAMON REIS OLIVEIRA	3902245/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
LUIS VINICIUS FIGUEIREDO SILVA	3576812/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUISA MOTA DA SILVA	4163064/2019 - EST	01/02/2019	180 DIAS
MACYEL TELES BARBOSA	4599653/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAGNO VINICIUS DOS SANTOS PINHEIRO	2479911/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAIANA SANTOS DE LIMA	2751415/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAIARA PINTO DOS SANTOS	2739218/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAICON DA SILVA ALMEIDA	3919772/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAISA NASCIMENTO BISPO	3843150/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAISA SALOMAO DOS SANTOS	4746665/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MAISA SANTOS SILVA	4386704/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MANOEL CRISPIM BARBOSA	4701053/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MANOEL LUIZ BERNARDO DE JESUS	4664631/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MANOELA ALMEIDA BARBOSA	3066061/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCELA CRUZ ALCANTARA	2144636/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCELO COSTA SANTOS	3030035/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCIA CAVALCANTE DE ARAUJO	4579314/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCIA MARIA SANTOS RODRIGUES	3781691/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCIO BURI COSTA DA SILVA SANTOS	3221733/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	4329510/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS COPQUE JUNIOR	3703266/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCIO SILVA VASCONCELOS	3983418/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
MARCOS ANTONIO PAIXAO DA SILVA	2599676/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARCOS PEREIRA FILHO	4538511/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS FIUZA DE JESUS	4572939/2019 - EST	14/01/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS MACEDO PEREIRA	3345374/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SANTOS SOUSA	3909032/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARCOS VITOR SILVA BRANDAO	4553296/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO TAVARES FILHO	4190938/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA ADENILTA JESUS SANTOS	4681284/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
MARIA AMALIA PAIM BURGOS	2021699/2019 - EST	04/02/2019	180 DIAS
MARIA ANITA OLIVEIRA DOS SANTOS	4653685/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA AUGUSTA DE BARROS SANTANA	2453735/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA CLARA DE SOUZA TEIXEIRA	3966565/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA CLARA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	4650703/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA CLARA PEREIRA NEVES	4558176/2019 - EST	04/02/2019	180 DIAS
MARIA DO CARMO OLIVEIRA LIMA	2816769/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS CRISTOVAO	4200456/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS PALHARES	3974924/2019 - EST	04/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA FERREIRA SANTANA	4101218/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA OLIVEIRA LUZ	4016874/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	3843292/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS SILVA SACRAMENTO	3968678/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SOUZA RAMOS	3965941/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA GOMES LIMA	3472146/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA HELENA COSTA DE FREITAS	3603781/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA HELENA DOS SANTOS MESSIAS	4629939/2019 - EST	04/02/2019	180 DIAS
MARIA JULIA REIS XAVIER	4254676/2019 - EST	09/01/2019	180 DIAS
MARIA LUANA FIGUEIREDO DOS REIS	4406907/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA LUISA SILVA SANTANA	4178362/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA MELO DE JESUS	2145354/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIANA DOS SANTOS BRAGA	3959840/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIANA DOS SANTOS ROSARIO	3188685/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIANA FERREIRA DIAS	4537903/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIANA OLIVEIRA CAMPOS	4782213/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIANA PAIXAO DE SANTANA	4196044/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIANA SANTOS CORREIA DE LIMA	3878600/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIANA SOUZA CONCEICAO	4379868/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIANE SILVA MOURA PEREIRA	4671875/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIDALVA DOS SANTOS RIBEIRO	4352736/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIELE BARBOSA VITORIO	4096873/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIELE DANTAS DOS SANTOS	3934822/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIELLY COSTA SERRA	4585495/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIO CESAR QUEIROZ DOS SANTOS	3265945/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIREGE SANTOS PEREIRA	4288031/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIZE DOS SANTOS SANTANA	3019597/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARLI FERREIRA DOS SANTOS	3138901/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARLI SIMPLICIA DOS SANTOS	3941441/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARLON ALEX MOTA DOS SANTOS	4655134/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARLON FARIAS CONCEICAO	3912692/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARLON SANTOS DA SILVA	4120398/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARTA LIMA DE CARVALHO	3198922/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARYELLEN DOS SANTOS SOARES	4560205/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATEUS DE JESUS DOS SANTOS	3981686/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATEUS DOS SANTOS LEMOS	4703763/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
MATEUS GABRIEL CONCEICAO SANTOS	3957788/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATEUS SENA RIBEIRO	4634763/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS ALESSANDRO DOS SANTOS PASSOS	4064987/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS CONCEICAO QUEIROZ	4563159/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS CRISTIANO SANTANA VIANA	4585358/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS DE BRITO CONCEICAO	4739580/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS DUARTE SOUZA	3751514/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS MELO DOS SANTOS	2822458/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MATHEUS PINHEIRO SANTANA	2941106/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
MATHEUS ROSA PINTO	3454923/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS SANTOS ALMEIDA	3386587/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MATHEUS SOUZA SACRAMENTO	3781211/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MAX MURIEL FRANCO DOS SANTOS	2587848/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MAX SUEL GUIMARAES DA LUZ	3239619/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MICHELE DO NASCIMENTO RIBEIRO	2918383/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MICHELE SILVA DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	4132530/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MIGUEL ANGELO CONCEICAO TAVARES	4281779/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MIGUEL HENRIQUE MELO FIUZA	4587096/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MIKAELA SANTOS DA ANUNCIACAO	4209467/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MILENA DA CONCEICAO MARQUES	3948118/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
MILENA SANTOS MOURA	2069679/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MILENA SOUSA DOS SANTOS	3669514/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MILENA SOUZA SANTOS	3894723/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MIQUEIAS GARCIA DE JESUS	3810924/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MOACIR MAIA DA SILVA	2151251/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MOISES DOS SANTOS PINTO	4291783/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MONALISA ALVES DA SILVA	4073424/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MONICA PEREIRA SA	2012964/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MURILO ARAUJO SANTOS	3998991/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MURILO DE ARAUJO SANTOS	4656320/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NADSON SANTANA NEVES DOS SANTOS	3666683/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NADSON SANTOS PIMENTA	4105025/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NAIANE CRUZ CARDOSO	2459766/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NAIANE SANTOS DO ROSARIO	4574022/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NAIARA GALIZA DE AQUINO	4123644/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NAIARA MOREIRA DIAS	3661217/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NALANDA DE SOUZA SALES	3821725/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NARJAN RIBEIRO GOMES	3230681/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATALIA FELIX SANTOS	3769679/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATALIA GOMES SILVA DE ALMEIDA	3485477/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
NATALIA OLIVEIRA DE JESUS	3876565/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO	3924365/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATALIE VITORIA IGINO PEREIRA	4259710/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
NATALY SANTOS PEREIRA	4266203/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATAN OLIVEIRA DOS SANTOS	3885825/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATANAEL LUCAS RIBEIRO SANTOS	4297785/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATANAEL ROCHA DOS SANTOS	3796612/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
NATASHA SOUZA DOS SANTOS	3986771/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATHALIA CAROLINA SOUZA SANTANA	4307471/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
NATHALIA FERREIRA DOS SANTOS	4107172/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NATHALY FLAVIA JESUS CAVARIONI	4673009/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
NAYANNE VITORIA PAIM DOS SANTOS	4675066/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NEILSON SANTOS DE JESUS	3600332/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NICOLAS KEVIN DEIRO RODRIGUES	4607446/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NICOLE CALDAS SILVA	4629516/2019 - EST	22/01/2019	180 DIAS
NICOLLE BRITO PEREIRA	3980251/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
NICOLLE RUTH SANTOS DE SANTANA	4133555/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NICOLY VITORIA DE SOUZA BARRETO	4101310/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
NICOMEDIO COSTA DOS SANTOS	4188906/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NIELE MARIA SOUZA SANTOS DE JESUS	3627042/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NIELSEN BISPO PARAGUASSU	3526476/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NILZA REIS DE SOUZA	2229571/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NIVIA SANTANA DA CUNHA	4746150/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NIVIA VIANA RODRIGUES	2765063/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NOEMIA QUEIROZ RODRIGUES	3228467/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NORMIZIA SILVA SANTOS	4662865/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ORLANDO OLIVEIRA TEIXEIRA	3837312/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
OSVALDO BISPO JUNIOR	3396784/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
OVIDIA ALVARINO DOS SANTOS ARAUJO	4734379/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PABLO ISRAEL CONCEICAO SANTANA SANTOS	3811164/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PABLO JOAQUIM CELESTINO DE OLIVEIRA PEIXOTO	4222809/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PALESTINA RAIIZES ALVES RODRIGUES	3474952/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
PALOMA SANTOS DA COSTA	3977589/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAMELA SANTOS FERRAZ	2585155/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAOLA DE JESUS LIMA	4625228/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PATRICIA CORREIA DOS SANTOS	2244060/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PATRICK DE JESUS SANTOS	4101653/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PATRICK DO ESPIRITO SANTO BEZERRA	4034240/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS	3520324/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
PAULA CRISTINA SANTIAGO RIBEIRO	3385776/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAULA PEREIRA SOARES	2270017/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAULO ANDRE SANTANA DOS SANTOS	4354771/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAULO CESAR ALMEIDA MENESES JUNIOR	4436365/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAULO HENRIQUE DE JESUS REIS	3850659/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAULO HENRIQUE SOUZA REIS	4131333/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAULO RODRIGO SILVA DIAS	3624134/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
PAULO SERGIO BRAGA DE SANTANA	4150172/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PAULO SERGIO LIMA DE SOUZA JUNIOR	3593209/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO ARTHUR DE SOUSA ALVES	4564115/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	3907301/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO DIOGO DE JESUS ARAUJO	4404007/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO FERNANDES PAZ DA SILVA	4271500/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DIAS DOS SANTOS	4594723/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DANTAS MARTINS DOS SANTOS	3751657/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	4589736/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	4181541/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE SANTOS GOMES	4629337/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO LUCAS ARAUJO SAMPAIO	4575867/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PEDRO LUIZ DOS SANTOS FILHO	4196948/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO PEIXOTO LIMA	4651961/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PEDRO SANTOS GONCALVES ESTRELA	4776100/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PIETRA ALVES NUNES DA SILVA	4782525/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
POLIANA CHRISTINE ARARIBA SANTIAGO	3774037/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
PRISCILA SANTANA DE JESUS	4081365/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
QUEVEN DA SILVA FAGUNDES DE JESUS	4214377/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAEL AMANCIO DO NASCIMENTO	3514815/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAEL LEAO PEREIRA	2825068/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAFAEL NOVAIS LIMA	3664549/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAEL RIBEIRO ALVES DE JESUS	4281682/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELA CAROLINE SANTOS BATISTA	4286162/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELA DAMASCENO DE OLIVEIRA	3896441/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELA DE SOUZA PINTO	3984729/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELA ROCHA PEREIRA	3941425/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELA SANTOS PIO	3993380/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELE DOS SANTOS SOUZA	3921947/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELLE GONCALVES SANTOS DE SENA	3964406/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAFAELLE TEIXEIRA BRITO	4006255/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAI SOUZA SANTOS	4266397/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAIANE SILVA SANTOS	4551277/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
RAIKA SANTOS BRITO	4271213/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAILANA FERREIRA DOS SANTOS	4265979/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAISSA BARBOZA OLIVEIRA	3780870/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAISSA DE JESUS GOMES	3920545/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAISSA KESSIA GOMES DUNHAM	4121877/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
RAISSA RIBEIRO FIUZA DOS SANTOS	4685542/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAISSA SANTOS SOARES	3903026/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAISSA SOARES GONZALEZ	4567220/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAIZA DA SILVA FERREIRA	4635363/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAMILE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	3589003/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
RAMON BRITO MACHADO	4436058/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAMON DIONIZIO DA SILVA	3512357/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAPHAEL FERREIRA PASSOS	4527203/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAQUEL SANTOS DA CONCEICAO	3764893/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAQUEL SARMENTO DE ALBUQUERQUE	4728169/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAQUELE DA SILVA SANTANA	4538753/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAVI RIAN SOUZA COSTA HAMBURGO	3786947/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAYANA SILVA DIAS	2896623/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAYSSA ROCHA DOS SANTOS	4320656/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RAYSSA SILVA SANTOS	4147362/2019 - EST	24/01/2019	180 DIAS
REBECA CERQUEIRA PEREIRA	2968488/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REBECA DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	3186859/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REBECA DE SOUSA ARGOLLO	3346562/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	2752657/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REBECA IZIDORO DO NASCIMENTO	4583605/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REBECA JULIANA SILVA MORAIS	3970274/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REBECA LIMA RIBEIRO	4105047/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REBECA LUZ DA SILVA	3907494/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REIJANE SANTANA ROSA	3211078/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
REJIANE CUNHA SILVA	3063417/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RENAN BARBOSA DE ASSIS	4467424/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RENAN CASTRO CARDOSO	4045865/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
RENAN SILVA REGIS	3934365/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RENATA DA SILVA DE JESUS	3439827/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
RENATA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	3545174/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2539250/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RENATA SANTOS BARBOSA	3205556/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RENATA SOUZA DA SILVA	3853568/2019 - EST	24/01/2019	180 DIAS
RENATO PALAFOZ SANTANA	4268133/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
RENILDE BARBOSA DA INVENCAO	3900698/2019 - EST	18/01/2019	180 DIAS
RIAN KLAUS FREITAS DOS SANTOS	3894537/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
RICARDO LIMA FRANCA JUNIOR	4217684/2019 - EST	24/01/2019	180 DIAS
ROBERTE DANILO DOS SANTOS LIMA	3600412/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RODRIGO SANTOS DA CONCEICAO	2476528/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
RODRIGO SANTOS DOS ANJOS	3913163/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
ROSA MARTHA RIBEIRO DOS SANTOS	3532978/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ROSANA LETICIA MOLEIRO MARTINS DOS SANTOS	4107491/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
ROZITA SANTOS DE SOUZA CONCEICAO	3934083/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
RUAN MELQUIADES DE JESUS	3829027/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
RUTH ELLEN NAZARE SILVA	4596255/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
SABRINA CARDOSO BISPO DOS SANTOS	4658050/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SAMIRA ESTEFANE DE JESUS MATOS	4671150/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SAMIRA NOVAIS FERREIRA	4459068/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SAMIRA REIS FREITAS SOUZA	3577912/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SAMUEL COSTA MIRANDA	4185445/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SAMUEL DE ALMEIDA SANTOS	3975547/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
SAMUEL OLIVEIRA BRITO	4162788/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SAMUEL SANTOS DO ESPIRITO SANTO	3799964/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SANDRA ANTONIA BARBOSA	4230975/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SANDRIELE PEREIRA DOS SANTOS	4112338/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
SARA MAYARA DOS SANTOS CRUZ	4759268/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SARAH VICTORIA MENDES BARROS	3934751/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SAULO DI TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3725645/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SERGIO ANDRADE SENA DOS SANTOS	4790087/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SHAIANE MAIRA DE JESUS SANTANA	4218902/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SHEILA LIMA SERPA	2571181/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
SILAS DA SILVA TRINDADE	4256116/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SILVANA LIRIEL SANTANA DE JESUS	3850363/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SILVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	4678234/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SILVIA LETICIA VIEIRA ROCHA	4606139/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
SINARA DO ESPIRITO SANTO	3599984/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
STEFANE ALMEIDA DE JESUS	4743233/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
STEFANI ARAUJO SANTOS DA SILVA	3992247/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
STELLA CORREIA RIBEIRO	3828668/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
STEPHANIE DULTRA ELESBAO	4542145/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
STEPHANIE PEREIRA SANTOS DE JESUS	3720956/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SUELEN GONCALVES DE JESUS	4038040/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SUSANE DOS SANTOS	3300070/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TADSON SAMUEL DOS SANTOS BORGES	3593103/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAIANA SANTOS DE OLIVEIRA	3281578/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAILANE CRISTINA DE LIMA SANTOS	4699818/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TAILANE SANTOS REIS	4459624/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAILON DOS SANTOS DE SOUZA	3997432/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAINA BARRETO FRAGA DE OLIVEIRA	3922425/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAINA JENIFER SANTANA DO ESPIRITO SANTO	4584030/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TAINA PEREIRA RAMOS	3513766/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAIS DA COSTA BORGES	3436258/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAIS DE JESUS SILVA	3715789/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	4769574/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAISA DOS SANTOS MACIEL	4750182/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TAISE DA SILVA GONDIM	3605851/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TAISE SOUZA GOMES DOS SANTOS	3067926/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TALIANY SANTOS BONFIM	4641526/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TALITA SOUSA BORGES	2901602/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAMILA DA SILVA VERAS	3938732/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TARCISIO WELINGTON MENEZES DE SANTANA	3859161/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TASSIO DAVID MESQUITA CALMON	3687473/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TASSIO MARCOS GOMES DE CARVALHO	4579039/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TAUAN MATOS DOS SANTOS	3679067/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TAYNA ARAUJO DA SILVA MELO FERREIRA	3471202/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TELMA DE OLIVEIRA SANTOS	3696762/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
THAIS BARRAL DA SILVA	3651788/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
THALES COSTA DAMASCENO	4229245/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
THALITA OLIVEIRA DE SOUZA	3499596/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
THAMARA VITORIA DOS SANTOS VAZ	4261232/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
THIAGO ROLIM NEGREIROS SANTOS	2896709/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TIAGO DE MACEDO SANTOS	3753508/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
TIAGO FALCAO DA CRUZ	3027363/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TIAGO PEREIRA SANTOS	4155726/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
TIAGO PINHEIRO DA CUNHA	3911902/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
TIFANY CORREIA PEREIRA	3902496/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
UIAAN MICAEL MATOS DA SILVA	4528567/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
UESLEY GOMES DE ALMEIDA	4065205/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
VAGNER CABRAL DE JESUS	3116364/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
VANESSA DUTRA SANTOS DA CONCEICAO	3202833/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
VICTOR EDUARDO VIEIRA PEIXOTO	3976050/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
VICTOR PEREIRA DE SOUSA	2149775/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
VICTORIA SILVA LINS	4282543/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
VINICIUS COSTA ALMEIDA	4306655/2019 - EST	14/01/2019	180 DIAS
VINICIUS SANTOS SOARES	3950079/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
VITOR DA PENHA MATTOS	3617754/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VITOR MIGUEL DOS SANTOS DA ANUNCIACAO	4310501/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
VITORIA FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	3521834/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
VIVIAN RAQUEL DO CARMO SANTOS	4154649/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
VIVIANE RIBEIRO MACEDO	2339383/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
WALLACE DOS SANTOS JESUS XAVIER	3760672/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
WANDEL DOS SANTOS E SANTOS	3857399/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
WASHINGTON NASCIMENTO REIS	3040416/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
WELDER WAGNER COUTINHO SANTANA DOS SANTOS	4017802/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
WELLINGTON ALCANTARA DE LIMA	4587436/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
WENDEL CONCEICAO SANTOS	3824833/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
WENDEL DA SILVA GARRIDO OLIVEIRA	3774158/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
WENDEL VINICIUS AZEVEDO DOS SANTOS	4392376/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
YAN FELIPE DOS SANTOS	3888779/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
YAN GUILHERME BATISTA DA CRUZ	4629224/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
YASMIM ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	4226466/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
YASMIM BARBOSA DOS SANTOS	4147258/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
YASMIN DO ROSARIO LIMA	4024707/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
YASMIN VALENTINA BONFIM DE LIMA	3968270/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
YASMIN VICTORIA ANDRADE DE JESUS	4135535/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
YASMIN VITENA BARBOSA	4548575/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
YASMIN VITORIA DE SOUZA SANTOS	4130626/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
YURI GABRIEL SANTANA DE JESUS	4735379/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
YURI GONZAGA DE SOUZA PURIFICACAO	4098360/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
YZAMARA VITORIA SILVA DOS SANTOS	3774751/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ZARA ELOA PIRES FERREIRA DA NATIVIDADE	4711402/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
ZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2582657/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 25 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 152/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Excluir o servidor **ADMILSON MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 3027379, do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº153/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Decreto nº 24728 de 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores da **Praça Santo Antônio da Barra - Barra**, CEP. 40.130.130.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de abril de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº154/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Decreto nº 24728 de 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Regularizar áreas para Estacionamento Zona Verde, durante 24 horas, todos os dias da semana, para moradores da **Rua Miguel Burnier - Barra**, CEP. 40.140.190.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de abril de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 145/2019

Publicada no Diário Oficial de 17 a 22/04/2019

Republicado por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **SERGIO LUIZ DALTRIO SILVA**, matrícula nº 3023041, Chefe de Setor "B", do Setor de Atendimento ao Público, Grau 63, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria de Tecnologia da Informação, em substituição a titular **Patrícia Rivera Franco**, matrícula nº 3137415, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
2117/2019	VOLNEI CRUZ TEIXEIRA	COORDENADOR II - GRAU 55	14/03/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de abril de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
348/2016	292	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20875	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 22 de abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/nº, Pag. 04.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1072/2016	VANDA MARIA DE SANTANA	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	ARQUIVAMENTO
		CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.	
		TEC TOY S.A.	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 22 de Abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 014/2019

CJA - Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora, designada através da Portaria 98/2017 de 18/05/2017 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 19/04/2019, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
358/2019	02360	QUEIROZ OLIVEIRA RESTAURANTE LTDA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
397/2019	10151	ERIVALDO SILVA SANTOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
408/2019	10352	ALENICE SILVA DOS SANTOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
221/2019	10704	JOSE INACIO PEREIRA COSTA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1123/2019	10361	BAR QUINTAL DA MANGUEIRA LTDA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1043/2019	11004	BAR QUINTAL DA MANGUEIRA LTDA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
798/2019	11002	JUCIMAR DE JESUS CONCEICAO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1603/2019	10254	MICHELISSON LUCAS FRAGA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
799/2019	10260	DARLANDIA GONÇALVES DIAS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
387/2019	10468	ERALDO SILVA - ME	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
410/2019	5470	DANILO SANTOS DE OLIVEIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
405/2018	10470	CARLA CRISTINA LIMA VIEIRA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
803/2019	0151	ALVECI FILOMENO DE JESUS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1746/2017	194369	LALA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 23 de ABRIL de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 015/2019

CJA - Comissão de Julgamento de Auto de Infração de Poluição Sonora, designada através da Portaria 98/2017 de 18/05/2017 SEMOP, em sessão ordinária realizada na sede da SEMOP no dia 17/04/2019, por unanimidade, decide:

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
402/2019	0255	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
401/2019	0253	CARLOS WELLINGTON LAGE SILVA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
105/2019	02088	IGREJA PENTECOSTAL MISSÃO ATALAIA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
622/2019	5251	RESTAURANTE AVENIDA BAIRA MAR	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
612/2019	0551	ITALO SANTOS DA SILVA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1118/2019	0552	DAILSON BARBOSA SILVA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
1117/2019	0256	ALLAN ANTONIO SOUSA MONTEIRO FILHO	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
331/2019	01828	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
261/2019	0468	ANDRE LUIZ MOTA SANTANA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
262/2019	10468	BRUNO SANTOS SOUZA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
259/2019	0470	ROBERLEY SOUZA MOTTA	JURANDIR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 23 de ABRIL de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1258/2018	NERIVALDO DOS REIS NOLASCO	7º

Salvador, 25 de abril de 2019.

ALINE OLIVEIRA RIBEIRO AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 20.830/2019
Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME.
Objeto: Renovação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia, destinadas ao Gabinete do Secretário, com entrega diária pelo período de 12 (doze) meses.
Parecer nº: 76/2019;
Valor Total: R\$ 1.200,60 (hum mil e duzentos reais e sessenta centavos);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Amparo Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93;
Data da Homologação: 24/04/2019

Salvador, 24 de abril de 2019.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE Nº 05/2019

PROCESSO: N.º 1987-2019 - SEMGE.
EMPRESA: INSTITUTO SEMPRE AVANTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 18.266.812/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra no 3º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da PMS, ministrada por Daniel Galvão sob o tema: A força do campeão- Você e sua equipe sendo campeã em tempos de crise para 700 participantes.
VALOR: R\$ 8.897,00 (Oito mil oitocentos e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 114600
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0.100
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, § 1º, c/c artigo 13, VI.
DATA DO ATO: 25 de março de 2019.

Salvador, 25 de março de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 135/2019, Processo nº 1.554/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS, que fica programada para as 08:00 horas do dia 15/05/2019 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 16/05/2019, às 09:30h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico - SMS n.º 112/2019, Processo nº 710/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica programada para as 08:00 horas do dia 15/05/2019 (início do recebimento de propostas) até às 09:00h do dia 16/05/2019, às 09:30h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de abril de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência - SMS n.º 03/2018

Processo nº: 15662/2018

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Baixa - UPA Cidade Baixa 24h Porte III, cujo terreno está situado na Av. Dendzeiros, nº 09, Bairro do Bonfim - Distrito Sanitário Itapagipe, nesta Cidade do Salvador-BA. VENCEDORA: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

VALOR: R\$ 4.921.432,24 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 090 - Operações de Crédito Internas e 091 - Operações de Crédito Externas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2019

Salvador, 24 de abril de 2019.

ÉVELIN PERPÉtua MAIA MACAMBIRA
Presidente em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 003/2019

Processo nº 20.999/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o presente certame FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Salvador, 25 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência - SMS n.º 03/2018

Processo nº: 15662/2018

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Baixa - UPA Cidade Baixa 24h Porte III, cujo terreno está situado na Av. Dendzeiros, nº 09, Bairro do Bonfim - Distrito Sanitário Itapagipe, nesta Cidade do Salvador-BA. VENCEDORA: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

VALOR: R\$ 4.921.432,24 (quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 090 - Operações de Crédito Internas e 091 - Operações de Crédito Externas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/04/2019

Salvador, 24 de abril de 2019.

ÉVELIN PERPÉtua MAIA MACAMBIRA
Presidente em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 039/2019

Processo nº 15.541/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS -EIRELI	01	235.000,00
	02	64.500,00
	03	18.450,00
	04	7.400,00
TOTAL		325.350,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 058/2019

Processo nº 21.376/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
T.D.& V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR	01	52.200,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	132.000,00
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	03	169.000,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	75.000,00
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08	36.000,00
TOTAL		464.200,00

Os lotes 06 e 07 foram FRACASSADOS. O lote 04 foi deserto.

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2019

Salvador, 25 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 109/2019

Processo nº 21.371/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALOR (R\$)
CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	01	39.752,00
TOTAL		39.752,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2019

Salvador, 25 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESUMO DE DISPENSA**

Nº 003/2019

Proc. 82/2019 SEMOB

OBJETO: Aquisição de 02 (dois Etilômetros).

EMPRESA: CENTRAL BRASIL INSTRUM TECNOL LTDA EPP

CNPJ: 21.137.143/0001-10

VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO 250122. Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos-SEMOB. Elemento de Despesas 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro.

Data do ato: 25 de abril de 2019.

Amparo legal: art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 25 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no DOM n.º 7.305, do dia 12/02/2019, página n.º 21, e republicado para conhecimento de nova data.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2019

LICITAÇÃO n.º 002/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob-regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Salvador, compreendendo basicamente as atividades descritas no item 1.1 do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 170.000.000,12 (Cento e setenta milhões de reais e doze centavos).
SESSÃO DE DISPUTA: 31/05/2019 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 11 de Fevereiro de 2019

JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente/COSEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019006028

Processo n.º 6781/2018

Contratada: BAHIA GRAF LDTA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Objeto: Impressos gráficos

Valor Total: R\$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 24/04/2019

AFM:2019006029

Processo n.º 6911/2018

Contratada: BAHIA GRAF LDTA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

Objeto: Impressos gráficos

Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 24/04/2019

AFM:2019006030

Processo n.º 7368/2018

Contratada: SOLARIS TELEINFORMATICA LDTA - EPP.

CNPJ: 01.099.588/0001-07

Objeto: Peças e acessórios para equipamento de informática

Valor Total: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 24/04/2019

Salvador, 25 de abril de 2019.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 439/2019

PROCESSO n.º 2487/2015.

CONTRATO n.º 031/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMED	243500 243600	33.90.37	0.1.01	341.897,95	73.309,20	415.207,15

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 441/2019

PROCESSO n.º 2487/2015.

CONTRATO n.º 031/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GABP	250127 254400	33.90.37	0.1.00	283.174,68	58.990,98	342.165,66

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 448/2019

PROCESSO N.º 2109/2018.

CONTRATO N.º 041/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: N.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: N.º 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	22.712,63	4.130,36	26.842,99
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00	207.872,40	38.389,80	246.262,20
FCM	250111	33.90.37	0.1.00	192.734,52	35.251,74	227.986,26
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	12.319,01	2.210,87	14.529,88
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	2.951,49	523,68	3.475,17
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00	275.756,67	50.434,44	326.191,11
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	110.098,61	20.011,97	130.110,58
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00	2.951,49	523,68	3.475,17
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	19.761,14	3.606,68	23.367,82
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	6.416,03	1.163,51	7.579,54
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	69.290,80	12.796,60	82.087,40
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	44.272,35	7.855,20	52.127,55
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	142.046,14	26.233,03	168.279,17
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	82.122,86	15.123,62	97.246,48
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	13.858,16	2.559,32	16.417,48
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	88.025,84	16.170,98	104.196,82
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	6.416,03	1.163,51	7.579,54
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00	17.322,70	3.199,15	20.521,85
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17	28.102,56	5.061,57	33.164,13
SEMPES	250119	33.90.37	0.1.00	816.855,86	147.988,18	964.844,04

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMTEL	250113 232400	33.90.37	0.1.00	214.674,67	39.496,24	254.170,91
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	10.393,62	1.919,49	12.313,11
SMED	243600 243500	33.90.37	0.1.01	2.505.669,76	458.382,74	2.964.052,50
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	907.992,15	165.098,25	1.073.090,40
SPMJ	134400	33.90.37	0.1.00	138.967,84	25.536,13	164.503,97
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	23.225,68	4.246,51	27.472,19
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	216.473,25	39.614,40	256.087,65

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 418/2019**

PROCESSO nº 2790/2013

CONTRATO nº 035/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPS/NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00	16.854,12

Salvador, 25 de abril de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 422/2019**

PROCESSO nº 3182/2013.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	534.384,51	97.755,05	632.139,56

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 427/2019**

PROCESSO nº:2142/2012

CONTRATO nº 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPS	250410	33.90.40	0.1.00	42.791,31

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 437/2019**

PROCESSO Nº 1560/2014.

CONTRATO Nº 162/2015

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	601.682,35	102.252,20	703.934,55

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 438/2019**

PROCESSO nº 3182/2013.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	121.292,67	21.761,35	143.054,02

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 447/2019**

PROCESSO nº 2022/2018.

CONTRATO nº 044/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00	2.193,16	433,52	2.626,68
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	13.158,96	2.601,12	15.760,08
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00	6.579,48	1.300,56	7.880,04
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00	24.124,76	4.768,72	28.893,48
FCM	250111	33.90.37	0.1.00	21.931,60	4.335,20	26.266,80
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	19.738,44	3.901,68	23.640,12
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00	2.193,16	433,52	2.626,68
GABP	250127 254400	33.90.37	0.1.00	76.760,60	15.173,20	91.933,80
GCM	250115	33.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	13.158,96	2.601,12	15.760,08
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00	4.647,46	939,00	5.586,46
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	19.738,44	3.901,68	23.640,12
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00	4.386,32	867,04	5.253,36
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00	2.193,16	433,52	2.626,68
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	19.738,44	3.901,68	23.640,12
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00	70.442,26	13.944,60	84.386,86
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	8.772,64	1.734,08	10.506,72
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	41.670,04	8.236,88	49.906,92
FUMPRES/ SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34	15.352,12	3.034,64	18.386,76
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	21.931,60	4.335,20	26.266,80
SEMOP	250122	33.90.37	0.1.00	204.747,30	40.533,24	245.280,54
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	155.714,36	30.779,92	186.494,28
SEMPS	250119	33.90.37	0.1.00	166.680,16	32.947,52	199.627,68
SEMTEL	250113 232400	33.90.37	0.1.00	24.124,76	4.768,72	28.893,48
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	6.579,48	1.300,56	7.880,04
SMED	243500 243600	33.90.37	0.1.01	4.721.873,48	933.368,56	5.655.242,04
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	219.316,00	43.352,00	262.668,00
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	10.965,80	2.167,60	13.133,40
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	15.352,12	3.034,64	18.386,76

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	39.738,02	7.875,32	47.613,34

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO Nº 2022/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, tendo **seu início em 18/04/2019 e término em 17/10/2019**.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 035.950.040/0001-11

VALOR GLOBAL: **R\$ 64.638.311,94 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
COGEL	250102	33.90.37	0.1.00
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00
FCM	250111	33.90.37	0.1.00
FGM	250133	33.90.37	0.1.00
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00
GABP	250127 254400	33.90.37	0.1.00
GCM	250115	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SECULT	250131	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00
SEMPs	250119	33.90.37	0.1.00
SEMTEL	250113 232400	33.90.37	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00
SMED	243500 243600	33.90.37	0.1.01
SMS	250106	33.90.37	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO Nº 2109/2018.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, tendo **seu início em 18/04/2019 e término em 17/10/2019**.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.

VALOR GLOBAL: **R\$ 53.099.271,96 (cinquenta e três milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00
DESAL	250104	33.90.37	0.1.00
FCM	250111	33.90.37	0.1.00
FGM	250133	33.90.37	0.1.00
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.37	0.1.00
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.37	0.1.00
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00
SECOM	250112	33.90.37	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.37	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.37	0.2.34
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00
SEMOP/NOF	250128	33.90.37	0.1.00
SEMOP/FUNCIPI	250126	33.90.37	0.1.17
SEMPs	250119	33.90.37	0.1.00
SEMTEL	250113 232400	33.90.37	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº

158/2019

PUBLICAÇÃO: 23 à 25/02/2019 - DOM 7.315 PAG. 21.

CONTRATO nº 119/2018.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2019.

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº

411/2019

PUBLICAÇÃO: 16/04/2019 - DOM 7.349 PAG. 23.

CONTRATO Nº 025/2017.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	257200	33.90.39	2.1.00	151.899,29

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	TOTAL DESPESA ORDINÁRIA (R\$)
SEMGE	257200	33.90.40	2.1.00	151.899,29

Salvador, 25 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 15808/2017

AFM Nº: 1320/2019 - R\$ 1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10413/2018

AFM Nº: 1331/2019 - R\$ 10.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 8193/2018

AFM Nº: 3291/2019 - R\$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 15556/2017

AFM Nº: 4970/2019 - R\$ 1.668,60 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 15031/2017

AFM Nº: 4971/2019 - R\$ 1.212,84 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ: 12.420.164/0009-04

PROCESSO: 970/2018

AFM Nº: 4972/2019 - R\$ 928,80 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 2892/2018

AFM Nº: 4969/2019 - R\$ 28.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 528/2018

AFM Nº: 1300/2019 - R\$ 5.496,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 10777/2018

AFM Nº: 3818/2019 - R\$ 5.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MED. E COS. LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 13237/2018

AFM Nº: 1321/2019 - R\$ 48.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 12.664.453/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 25 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento básico complementar

PROCESSO: 5600/2017

AFM Nº: 1652/2019 - R\$ 4.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

CONTRATADA: INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - EPP

CNPJ: 24.658.613/0001-89

PROCESSO: 6644/2018

AFM Nº: 3394/2019 - R\$ 18.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019

CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0001-61

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 953/2018

AFM Nº: 4968/2019 - R\$ 234,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 16238/2017

AFM Nº: 1295/2019 - R\$ 5.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 13241/2018

AFM Nº: 4973/2019 - R\$ 1.266,30 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 14312/2017

AFM Nº: 1297/2019 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 14313/2017

AFM Nº: 1289/2019 - R\$ 99.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 528/2018

AFM Nº: 1299/2019 - R\$ 2.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 24 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento básico complementar

PROCESSO: 5614/2017

AFM Nº: 5414/2019 - R\$ 127.850,36 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0001-00

PROCESSO: 8282/2018

AFM Nº: 5413/2019 - R\$ 182.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 11785/2018

AFM Nº: 5156/2019 - R\$ 9.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

CONTRATADA: WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMP. E EXP. LTDA - ME

CNPJ: 17.733.261/0001-13

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 25 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

AFM: 2019005341
Processo: 3113/2018
Contratada: L L M INFORMATICA LTDA
CNPJ n°.13.641.746/0001-26
Pregão Eletrônico: 155/2018
Objeto: Material de informática.
Valor total: R\$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 23.695.0008.0298. 129800
Elemento de despesa: 44.90.52
Fonte de recurso: 01
Empenho: 2019000248
Data da assinatura: 25/04/2019

Salvador, 25 de abril de 2019.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 838/2018
Contrato 001/2019
OBJETO: Elaboração do projeto de sistema de ar condicionado para atender as necessidades das áreas de embarque e desembarque do prédio do Elevador Lacerda.
 Dotação Orçamentária: 53002-SEMOB-Secretaria Municipal de Mobilidade. SUBAÇÃO 253000 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical - SEMOB. Fonte Recurso 0.1.00.000000 Tesouro. Natureza Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Grupo de Programação Financeira: 012 Outras despesas.
Valor Global : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Amparo legal: Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02 e Leis Federais 10520/02 e 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade
CNPJ : 13.927.801/0020-01
Contratada : JB AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ : 09.484.527/0001-03
Prazo : o prazo para a execução é de 20 (vinte) dias úteis, a contar a entrega da ordem de serviço a contratada.
Data do ato : 16 de abril de 2019.

ASSINAM:

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JOAO BATISTA VIEIRA
JB AR CONDICIONADO LTDA.

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 33/2019

AFM Nº: 2019005697
PROCESSO: 3279-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000099
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: Carimbo automático
VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: 2019/000500

Salvador (BA), 25 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2019
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: PJ - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 03.174.004/0001-84
PROCESSO Nº: 554/2018
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das áreas de jurisdição das Prefeituras-Bairro II, IV, V e X do município de Salvador, correspondente ao LOTE 1
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 5.973.032,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil e trinta e dois reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 214400, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Pedro de Araújo - PJ - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2019
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
CNPJ: 01.785.355/0001-40
PROCESSO Nº: 554/2018
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das áreas de jurisdição das Prefeituras-Bairro III, VIII e IX do município de Salvador, correspondente ao LOTE 2.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 6.278.398,55 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 214400, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Ailton Lustoza dos Santos - CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2019
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 00.608.421/0001-08
PROCESSO Nº: 554/2018
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação de empresa especializada na produção e comercialização de concreto usinado a quente - CBUQ, que será utilizado na manutenção preventiva e corretiva das áreas de jurisdição das Prefeituras-Bairro I, VI e VII do município de Salvador, correspondente ao LOTE 3
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 6.626.760,15 (seis milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 214400, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Francisco Geraldo Ribeiro Pinheiro - CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 030/2018**

Processo nº: 601/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA VOLQUE LTDA-CNPJ/MF nº 00.991.667/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão dos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 028/2017, referida nas cláusulas primeira e segunda do 1º Termo Aditivo, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o valor de R\$ 134.758,04 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos, correspondente a 11,30% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, totalizando o valor do contrato R\$ 1.473.268,68 (um milhão quatrocentos e setenta e três

mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SECIS-Unidade orçamentária 43.00.02 para o orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 18.541.012.1354 Implantação do Centro Municipal de Inovações; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, "b", §1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 24/04/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LEONARDO MAGALHÃES VILAS BOAS PINTO-VOLQUE

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 022/2015**

Processo nº: 390/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-CNPJ/MF nº 74.141.532/0001-85

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 09/04/2019 e término em 06/08/2019.

Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 08/04/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e, CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA e ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA-GEOHIDRO

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO FINAL****CREENCIAMENTO Nº 001/2018**

A Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 406/2018, publicada no DOM de 01 de novembro de 2018, atendendo a decisão do Secretário Municipal da Educação, divulga o resultado final do credenciamento, a seguir:

CREENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSO Nº: 1330/2018

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

ENTIDADES CREDENCIADAS

- 1- Ação Social Ancilas do Menino Jesus - Centro Educacional Paulo VI
- 2- Associação Ação Social Mosteiro do Salvador - Centro de Educação Infantil Zeza Calmon de Sá
- 3- Associação Beija-Flor da Massaranduba
- 4- Associação Beneficente dos Moradores do Bairro De Pirajá - Creche Escola Miguel Froes
- 5- Associação Beneficente e Creche Escola Comunitária Frutos de Mães
- 6- Associação Beneficente Evangélica de Cajazeiras - ASBEC
- 7- Associação Beneficente Recreativa e Creche Escola Comunitária da Grande Sussurana - Creche Escola Criança Feliz
- 8- Associação Centro de Educação Infantil Dom Giussani
- 9- Associação Clube das Crianças
- 10- Clube de Mães do Calabetão - Creche Escola Sonho Acalentado
- 11- Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro
- 12- Associação Comunitária Felicidade
- 13- Associação Comunitária Flor da Primavera
- 14- Associação Comunitária Pingo de Gente
- 15- Associação Creche Grão de Mostarda
- 16- Associação Creche João Paulo II
- 17- Associação Criança e Família
- 18- Associação Cultural Comunitária do Arenoso- Escola Comunitária Ampliar o Conhecimento
- 19- Associação Cultural Somos Crianças
- 20- Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC
- 21- Associação de Moradores da Chapada do Rio Vermelho - Escola Creche Gente do Futuro - AMACRIV
- 22- Associação de Moradores da Invasão Dom Avelar de Alagados III - Centro de Educação Infantil Canto da Paz
- 23- Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia - Escola Comunitária Luiza Mahin
- 24- Associação de Moradores e Amigos da Lagoa da Cocica e Adjacências - Escola Creche Comunitária Santa Bárbara
- 25- Associação de Moradores Parque Centenário do Calabetão - Centro Educacional Lar dos Pequeninos
- 26- Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio
- 27- Associação Dom Bosco - Centro Social Fabio Sandei - Creche São Paulo - Creche Providência Divina Escolinha Padre Pesce
- 28- Associação dos Moradores do Nordeste de Amaralina - Creche Escola Aprendendo com Jesus
- 29- Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Joanes Leste - Centro de Educação Infantil Joanes Leste
- 30- Associação e Centro de Educação Infantil Maria Dolores
- 31- Associação e Creche Escola e Cultural Professora Lígia Maria de Assis Caldas
- 32- Associação e Creche Santa Izabel
- 33- Associação e Creche Sildudu
- 34- Associação Educacional Maria Gregória dos Santos
- 35- Associação Educativa e Cultural Maria Emília - MSS e Maria Imaculada - Centro Social São José
- 36- Associação Educativa Fonte da Vida
- 37- Associação Espírito da Luz
- 38- Associação Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos
- 39- Associação Mulheres Cidadãs - Creche Escola Filho da Comunidade
- 40- Associação Nicury do Parque
- 41- Associação Nossa Senhora das Graças
- 42- Associação Sagrada Família
- 43- Associação Santa Beatriz - Creche Escola da Fraternidade
- 44- Associação Solidários Pela Vida
- 45- Casa de Oração Bezerra de Menezes - Creche André Luiz
- 46- Casa do Sol Padre Luis Lintner
- 47- Casa Pia e Colégio dos Orfãos de São Joaquim
- 48- Centro de Giro Santo Antônio de Pádua
- 49- Centro Espírita Caminho da Redenção - Escola Alvorada Nova - Creche A Manjedoura
- 50- Clube das Mães Lírio do Campo
- 51- Clube de Mães a Serviço da Vida e da Esperança - ASVE
- 52- Clube de Mães Creche e Escola Nossa Senhora da Luz
- 53- Clube de Mães da Jaqueira Capelinha de São Caetano - Creche Tia Maria
- 54- Clube de Mães de Dom Avelar - Educandário Creche Renovação
- 55- Clube de Mães do Conjunto Vila Verde
- 56- Clube de Mães dos Novos Alagados as Heroínas do Lar
- 57- Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Mundo Infantil
- 58- Clube de Mães Creche e Escola Comunitária Renascer
- 59- Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição- Escola Mãe Clara
- 60- Creche Comunitária Amar
- 61- Creche Comunitária Flora Gomes
- 62- Creche Escola Baby Ney
- 63- Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene
- 64- Creche Escola Beneficente e Comunitária Viver Bem de Pirajá
- 65- Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes
- 66- Creche Escola Comunitária Divino Companheiro
- 67- Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Qd. F - e Adjacências
- 68- Creche Escola Comunitária Esmeraldinha
- 69- Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso
- 70- Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis
- 71- Creche Escola e Orfanato Mãe Nildete
- 72- Creche Escola Kadoshi
- 73- Educandário Creche Comunitária Sonho Vovó Clara
- 74- Escola Comunitária do Bate Facho
- 75- Escola Comunitária Pequeno Urso
- 76- Fundação Betânia - Centro N. S. Aparecida Creche e Pré Escola
- 77- Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências
- 78- Grupo de Jovens Liberdade Já - Esc. Com.Semente da Libertação - Es. Com. Nova Constituinte - Esc. Com. Santo Antônio
- 79- Grupo Renascer - Escola Aberta do Calabar
- 80- ICCO - Instituto Assistencial Lígia Fialho - Comunidade Coutos SSA/BA
- 81- Instituto Assistencial Beneficente Conceição Macedo- IBCM
- 82- Instituto Brasileiro de Gestão Pública - IBGP - Escola Creche Resgatado para Cristo
- 83- Instituto de Educação Medianeiras da Paz - IEAMPZ (Menino do Dedo Verde)
- 84- IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia
- 85- ONG Educar para o Futuro KM 17
- 86- Organização Social Educativa Infantil Pela Cidadania, Crescer Melhor da Boca Do Rio
- 87- Projeto Sião de Itapuã
- 88- Santa Casa de Misericórdia da Bahia
- 89- Sociedade Beneficente 25 de Junho - Creche Escola Agda Gomes
- 90- Sociedade Beneficente Criança Feliz
- 91- Sociedade Beneficente Recreativa São Roque e Clube de Mães
- 92- Associação Beneficente Creche Escola e Ensino de Arte e Cultura Aprendendo Aprender- ABEAC
- 93- Associação Beneficente Educacional Comunidade Polêmica - Creche Escola Futura Geração
- 94- Associação Beneficente Tia Meire - Creche Escola Tia Meire
- 95- Associação Casa da Esperança Saramandaia - Centro Educacional Casa da Esperança
- 96- Associação Centro Educacional Kimel
- 97- Associação Comunitária da Boa Viagem - Creche Escola Comunitária Lar Xila
- 98- Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale
- 99- Associação dos Moradores do Rio Nilo
- 100- Associação e Creche Escola Comunitária Pró Marluce
- 101- Associação Educacional Planeta Encantado
- 102- Associação Educandário Rosa de Saron
- 103- Clube de Mães Abelhas Mestras de Cajazeiras XI
- 104- Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro
- 105- Creche Cantinho Encantado

106-Creche e Escola Comunitária Anjo Bom
107-Creche Escola Beneficente Comunitária Tia Deja
108-Creche Comunitária Eloar Ramaiane
109-Creche Escola Comunitária Fonte de Luz
110-Escola Creche Lar Feliz

8-Instituto Tia Célia
9-Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã
10-Associação Creche Escola Comunitária MG
11-Centro de Integração Familiar - CEIFAR

ENTIDADES NÃO CREDENCIADAS

1-Associação Beneficente de Apoio às Crianças Carentes do Uruguai
2-Associação Creche Escola Comunitária Nosso Sonho
3-Associação Educacional Sons no Silêncio - AESOS
4-Associação Lar Joana Angélica
5-Associação Mensageira do Amor Cristão - AMAC
6-Centro Espírita União, Amor e Luz - Creche Escola Allan Kardec
7-Associação Educacional Beneficente Semeando o Saber

Salvador, 23 de abril de 2019.

AGDA ROCHA CRUZ
Membro da Comissão de Seleção

CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM
Membro da Comissão de Seleção

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41965/2018	LINALDO DA SILVA	R. AREA TERRENO
30643/2018	SINVAL VANDERLEI DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
16436/2018	UILES DA SILVA NERI	P. LANÇAMENTO
46148/2017	DALTRO OLIVEIRA SANTOS FILHO	P. LANÇAMENTO
46219/2018	CRISPIM SUZART RIBEIRO	P. LANÇAMENTO
34745/2017	ROBERTO LUIS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
34439/2017	LOURIVAL MENDES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
37598/2017	WALTER GRAMACHO	P. LANÇAMENTO
37464/2017	SELMA DA SILVA NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
36503/2017	RESILVIO LOPES SANTOS	P. LANÇAMENTO
35318/2017	MARIALDO FRANCISCO REIS	P. LANÇAMENTO
34029/2017	MILTON FONTES PRADO	P. LANÇAMENTO
35046/2017	MARIVALDA OLIVEIRA GOMES	P. LANÇAMENTO
35040/2017	MARIA HELENA OLIVEIRA SILVA	P. LANÇAMENTO
35744/2017	MARILENE SOARES	P. LANÇAMENTO
36104/2017	MARILENE FELIX PEREIRA	P. LANÇAMENTO
36253/2017	MARIVALDO SANTOS FONSECA	P. LANÇAMENTO
36722/2017	MARIA AMPARO CONCEIÇÃO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
34438/2017	PATRICIA DOS ANJOS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
35103/2017	PAULO CESAR DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
55425/2018	VALDOMIRO LIMA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
59467/2017	MARIA DE LOURDES P. FERRREIRA	P. LANÇAMENTO
46479/2018	MARIA DO SOCORRO N. DE MACEDO	CANC.UNIF. AREAS
62815/2018	ANTONIO A. LEMOS DOS SANTOS	TRANSF. TRIBUT.

Salvador 25 de Abril de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2019

CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocada** para o cargo abaixo relacionado e não compareceu dentro do prazo estipulado no ato convocatório para apresentação de documentos de habilitação e agendamento de exame médico.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
GEISILANE DE ALMEIDA LACERDA	1121476902	22	0021482-67.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 10 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2019, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, por sua deficiência ter sido incompatível com a função pretendida.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIANA SILVA DE ARAUJO PINHO	971759278	EDI20SSA201826296	0	3

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 05/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, conforme item 8 do Edital nº 05/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de dezembro de 2018.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

ORIGINAL E CÓPIAS DA DOCUMENTAÇÃO:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do ano letivo de 2019.

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
38	RAQUEL VICENTE MENEZES DOS SANTOS	1568383975	7

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
79	BRENDA JEANINE SANTOS DA SILVA	1302478206	6
80	NALBERT SILVA DOS SANTOS	1637489854	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2019**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2018**

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 10.2 e 10.3 do Edital nº 04/2018, do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 15 de novembro de 2018.

ANEXO ÚNICO

LIBERDADE			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
7	RUAN FABRÍCIO NUNES SANTOS	1308748760	5,11

CIDADE BAIXA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
8	ELIANE MASCARENHAS DE VASCONCELLOS	1394600399	6,27
9	SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	641438303	5,92

BROTAS			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
7	JÉSSICA PRATA SILVESTRE BORGES	1277984980	6,32

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
3	TALITA DOS SANTOS PASSOS	1499337469	6,03

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2019**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 05/2018**

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 1.7, 2.1 e 9.2 do Edital nº 05/2018, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 13 de dezembro de 2018.

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
35	DANIEL DA CRUZ CONCEIÇÃO	2001438320	7
37	PEDRO VINÍCIUS BOMFIM SANTOS	1394721188	7

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
74	BRUNO HENRIQUE NUNES FONSECA	2086234503	7
77	MATHEUS VEIGA DIAS	1426040202	7

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 17 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE REABERTURA**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 01/2019**

O Secretário Municipal de Gestão e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE reabrir as Inscrições do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital nº 01/2019**, publicado no DOM nº 7.308 DE 15 de fevereiro de 2019, das 08:00h do dia 29 de abril de 2019 até às 23:59h do dia 05 de maio de 2019, horário local, através do endereço eletrônico www.selecaoestagioedital012019.salvador.ba.gov.br.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECQB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 600081/2019 **AUTUADO:** Jader Geolan Carneiro Reis

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter atendido ao embargo da obra de construção, e concluído a obra sem a devida licença da PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603876/2019 **AUTUADO:** JNC Comércio de Calçados e Acessórios Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por executar obra e/ou demolir mesmo parcialmente imóvel de interesse de preservação sem o devido licenciamento emitido pela PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de Abril de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DOS OPERADORES DE DIREITO DESPORTIVO DO ESTADO DA BAHIA REALIZOU UMA ASSEMBLEIA GERAL PARA COMPOR UMA NOVA DIRETORIA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2014 A 2017 AONDE NÃO FOI EFETIVADA CONVOCAMOS A TODOS ASSOCIADOS E DIRETORES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 06/05/2019 AS 08:00 SENDO A SEGUNDA chamada AS 09:00 E A TERCEIRA E ÚLTIMA CHAMADA AS 10:00 NA SUA SEDE

NA AVENIDA ESTADO UNIDOS Nº 01, COMERCIO CEP: 40.010-020 COM SEGUINTE ORDEM DO DIA:
**NOVA DIRETORIA
REFORMA DO ESTATUTO
CONSELHO FISCAL
E O QUE OCORRER**

SALVADOR 25 DE ABRIL DE 2019

ODILON JORGE DALTRIO DE GOES
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.